Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 16
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 20.

A junta dos pretores, que estava apurando as eleições municipaes ultimamente procedidas aqui, encerrou hoje os seus trabalhos.

O presidente da referida junta officiou communicando o facto ao dr. Sabino Barroso, ministro do interior.

O encerramento foi motivado pelo esgotamento do prazo marcado por lei para a apuração.

Dos intendentes eleitos apenas fôram diplomados cinco, que immediatamente resignaram os seus cargos.

O governo decretará amanhã a nullidade da eleição e convocará o ultimo Concelho Municipal, que funccionará até ulterior resolução do Congresso Federal.

Rio, 20.

Falleceu o barão de Pereira Franco, integro e illustrado magistrado, que exercia o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

O finado, que era bahiano, occupou no antigo regimen, entre outros cargos, os de deputado geral e ministro da marinha e na republica foi ministro no gabinete-Lucena.

Rio, 20.

Consta que o dr. João Lindolpho da Camara não será mais nomeado director da Recebedoria d'aqui.

Irá exercer o cargo de chefe de secção da Alfandega do Pará.

Rio, 20.

Um conhecido politico, vindo ha pouco do Rio Grande do Sul, fará aqui uma serie de conferencias em favor da revisão da constituição.

Rio, 20.

O dr. Campos Salles visitou hoje, á noute, o Lyceo de Artes e Officios.

Rio, 20.

Deo-se um obito e um caso de peste bubonica.

Rio, 20.

O dr. Campos Salles assignará amanhã um decreto convocando o antigo Concelho Municipal, uma vez que cinco intendentes, unicos que estavam reconhecidos, do novo Concelho, renunciaram os seus cargos.

Rio, 20.

Parte em 3 de fevereiro para Lorena a commissão militar incumbida de construir na planicie *Larrinhas* o sanatorio para os soldados doentes de tuberculose.

Logo que chegar á seu destino esta commissão iniciará os trabalhos.

Igualmente seguirá no mesmo dia e para o mesmo logar, o coronel Bellarmino de Mendonça, chefe da commissão que tem de construir a estrada de ferro ligando Lorena ao *Alto de Bemfica*, onde será levantada a fabrica de polvora sem fumaça.

Estes trabalhos serão feitos pelo 12 batalhão de infanteria.

Rio, 20.

Vai ser artilhado com canhões Krupp de grosso calibre e longo alcance o forte S. Marcello, na Bahia.

Rio, 20.

Embarcou hontem para ahi o desembargador Sigismundo Gonçalves e sua familia.

Ao *bota-fora* do illustre senador compareceram o dr. Rosa e Silva, os deputados pernambucanos, que ainda se acham nesta cidade, e muitos amigos.

S. Paulo, 20.

Os dissidentes reuniram-se hoje no salão Stenay.

Compareceram 86 representantes dos municipios.

A sessão, sob a presidencia do dr. Prudente de Moraes, foi secreta.

Sabemos, porém, que ficou resolvido pleitear-se a eleição presidencial assim como que o candidato á vice-presidente seja o sr. Justo Chermont.

Nada ficou assentado quanto ao candidato a presidencia; é certo, porém, que obterão votos os srs. Quintino Bocayuva, Assis Brasil e Ubaldino do Amaral.

S. Paulo, 20.

Foi installado o *Club Monarchista*.

Foi orador official na sessão de installação o dr. Affonso Celso.

S. Paulo, 20.

O dr. Andrade Figueira está percorrendo o interior do Estado em propaganda monarchica.

EXTERIOR

Madrid, 20.

A rainha regente tem tido varias conferencias provocadas pelas difficuldades ministeriaes.

Fala-se que o ministerio Sagasta se retirará do poder, sendo substituido por outro de que farão parte o duque de Tetuan, Romero Robledo e o general Lopez Dominguez.

Londres, 20.

A sorte das armas continúa a ser desfavoravel ás tropas inglezas.

O *War Office* acaba de receber um telegramma de lord Kitchner communicando-lhe que forças de seu commando travaram combate com os *boers*, em terras da Colonia do Cabo, que De Wet invadio.

As perdas inglezas foram numerosas. Entre os mortos contam-se o major Wittead e muitos soldados.

Londres, 20.

Um commando *boer* surprehendeu um destacamento de infanteria ingleza em Landsberg.

Depois de algum tempo de combate os inglezes conseguiram bater em retirada, tendo perdido dezoito homens.

Turim, 20.

A exposição que vai realisar-se nesta cidade inaugurar-se-ha no dia 24 de abril.

Nice, 20.

Está agonisante o principe Jayme de Bourbon.

Belgrado, 20.

Correm boatos de que o rei Alexandre vai abdicar.

O rei não tem filhos que lhe succedam e dizia-se que no caso de abdicar ou de convencer-se de que ficava sem successão legitima, escolheria para herdeiro da corôa um irmão da rainha Draga, que é tenente do exercito servio.

Agora, porem, affirma-se que elle abdicará no ministro Kara Georgewich.

Shangai, 20.

De accordo com as clausulas do tratado de paz, celebrado com as potencias, que intervieram neste imperio, por causa da lucta provocada pelos *boxers*, foi julgado, condemnado e hoje decapitado, o principe Tung Fu-Dang, que ordenou o massacre dos missionarios francezes.

La Paz, 20.

Em vista dos protestos do ministro do Perú e da grita levantada contra o arrendamento, á um syndicato americano, do territorio do Acre, o governo vai alterar as clausulas do contracto de arrendamento.

Parece, porem, que o syndicato abandonará o contracto deante das modificações impostas.

Buenos-Ayres, 20.

Falleceu o director do *Museo*, Carlos Berg.

Buenos-Ayres, 20.

A esquadra fará novamente grandes manobras no mez de fevereiro.

Nellas tomarão parte 23 navios e haverá o maior cuidado na instrucção dos signaleiros, timoneiros e cabos de canhão, que deverão estar em seus postos como se estivessem em combate, afim de obter a pratica do mister.

Por sua vez os officiaes de patente inferior exercerão commandos, de modo a ficarem habilitados a dirigir o navio, caso este, em combate, venha a perder o seu commandante.

Santiago, 20.

O cruzador *Almirante Zenteno*, que vai ao Rio de Janeiro buscar os restos mortaes dos ministros chilenos drs. Isidoro Errazuriz e Joaquim Godoy, partirá no mez de fevereiro.

Santiago, 20.

As festas que se estão realisando em honra ao Brasil têm sido deslumbrantes.

Começaram hontem á noute.

Hoje terá logar a inauguração da praça denominada *Brasil* e depois um passeio popular ao serro *Santa Luzia*.

A' noute a Municipalidade offerecerá ao ministro plenipotenciario brasileiro dr. Costa Motta, um sumptuoso banquete, a que comparecerá o mundo official e o que ha de mais distincto na sociedade desta capital.

Todos os jornaes escrevem honrosos artigos de saudação ao Brasil.

Santiago, 20.

Foi numerosa a concurrencia á inauguração da praça Brasil.

Estiveram presentes os drs. German Riesco, presidente da republica e Eleodoro Yanez, ministro do exterior.

O PREMIO NOBEL E SULLY PRUDHOMME

Para aquelles que se occupam com as cousas e os destinos da humanidade, Alfredo Nobel, um espirito superior, estabeleceu premios divididos em cinco classes.

Tres são conferidos nas regiões da sciencia aos auctores das mais importantes descobertas em physica, chimica e physiologia, um no terreno da esthetica ao creador da mais bella obra poetica e falamos em poesia, porque é a arte, que congloba em si os encantos de todas as outras, e finalmente outro premio no dominio da moral para o promotor da mais fecunda e efficaz propaganda em prol da fraternidade universal.

Assim fôram instituidos diversos premios para as diversas manifestações do espirito humano, sciencia, poesia e moral.

Em physica o premio coube a Rœntgen, o descobridor dos raios X. Note-se bem que trata-se de descoberta e não de explicação ou de applicação scientifica, da sciencia propriamente dita e não da sua philosophia ou pratica.

Ninguem ignora que a palavra progresso se applica ordinariamente ás applicações da sciencia ás necessidades da vida, desde a habitação ou o vestuario, até a locomoção, ou a transmissão do pensamento. A telegraphia sem fios é um dos mais bellos exemplos de applicação da sciencia ás necessidades da vida. Pelo desenvolvimento das descobertas e das applicações scientificas é que o homem torna-se creador do desenvolvimento de sua propria existencia.

Os trabalhos sobre os raios X têm um duplo aspecto: a explicação e a applicação do phenomeno.

A applicação cahio principalmente nas mãos dos medicos; a explicação ficou com aquelles que fazem sciencia tão sómente por amor á sciencia.

A radiographia constitue hoje, além de uma sciencia propriamente dita, uma verdadeira arte, uma profissão especial, para a qual se exigem conhecimentos particulares, além da physica. E' esta a razão pela qual a radiographia tem chegado a resultados tão mediocres em suas applicações á medicina e á cirurgia. Fazer radiographia, escreve Contremoulins, sem possuir todas as competencias que ella exige, não é sómente um acto ridiculo, é um verdadeiro delicto profissional, tão condemnavel quanto o exercicio illegal da medicina ou da cirurgia.

O raio X, atravessando um volume de mil paginas como um raio de luz atravessa um pedaço de vidro, tornando, deste modo, possivel a photographia do invisivel, veio mostrar que ainda ha muita cousa a descobrir sobre a terra. Os continentes entregaram todos os seus segredos? No fundo do mar nada mais ha a explorar? Ahi estará o espaço para dar logar á creação de uã nova chimica, a stereo-chimica, invenção de Van T' Hoff, que obteve o segundo premio. O terceiro foi conferido ao celebre bacteriologista allemão, Behring, para quem o mundo do infinitamente pequeno não tem segredos.

Mas na humanidade nem tudo é invenção ou descoberta, ha ainda o Ideal, a que não faltam grandeza nem esplendor. Sim, ha o Ideal, que é como um mundo mais perfeito e acabado do que aquelle que nos é revelado pela experiencia, uma especie de floração, de imagem antecipada das maravilhosas metamorphoses da natureza. E' esta uma parte bem interessante da intellectualidade humana, que não deve ser sacrificada á simples enumeração dos factos e das leis.

O premio do Ideal foi concedido a Sully Prudhomme, como o da paz foi dividido igualmente entre Frederico Passy e Alberto Dunant, dous apostolos do bem, dous herculeos propagandistas contra o flagello da guerra.

Entretanto, Sully Prudhomme é mais do que um adoravel poeta, mais do que Lamartine, mais do que Hugo, seus poemas são mais do que obras de arte, são verdadeiros monumentos de saber.

Como pensador, porém, não satisfazem ás necessidades de seu espirito as conquistas da sciencia, nem as maravilhas da industria, nem o grandioso espectaculo da natureza; a miseria o indigna, a iniquidade o revolta, a idéa e o sentimento do dever o encantam.

Mas em sua consciencia o dever não é a realisação de uma tarefa individual, e sim uma obra commum, porque a vida não tem valor, e o destino humano não tem poesia, senão emquanto o homem é considerado parte deste grande corpo, que se chama humanidade.

Os dous grandes poemas de Sully Prudhomme são JUSTICE e BONHEUR. O primeiro é o poema da vida terrestre, da harmonia que deve reinar entre a razão e o coração, o poema da fraternidade em sua mais elevada expressão.

BONHEUR é um sonho, é, como diz seu auctor uma *reverie* para fazer esquecer por um momento o mutismo e a immoralidade da Natureza.

Fausto morre e resussita em um mundo superior.

Il se trouve étendu sur un tapis de mousse
L'air qu'il respire est tiède et l'odeur en est douce,
Et des arbres géants au feuillage inconnu
Versent leur ombre molle à son corps demi-nu
Qu'il sent robuste, souple, et que pare et protège
Un caressant tissu d'une blancheur de neige.
Il se lève; un ruisseau l'attire, clair miroir
Qui s'étale à ses pieds et l'invite à s'y voir.
Cette image, ô surprise! est—elle bien la sienne?

Em sua nova morada nada lhe falta, nem mesmo Stella, que elle amou na terra, e da qual o separaram a desigualdade de fortuna e os preconceitos de familia.

[illegible] pousse un cri: «Stella!»
... Il [illegible] Devant lui sa bien—aimée est là,
C'est elle! [illegible]

Fausto e Stella alimentam-se de fructos, dormem sobre leito de flores, embalados pelo canção dos passaros.

Os dous amantes vivem embriagados de amor e perfume.

STELLA

Pendant que tu vas reposer
Je cueillerai ces fleurs aux humides corolles:
De leurs lèvres tièdes et molles
Je te ferai sentir le capiteux baiser.

Il faut gouter une par une
Leurs diverses odeurs que le zéphyr confond
Pour subir leur charme profond
Qu'altère, en les mêlant, son haleine importune.

Souvent, dans le terrestre exil
Où le deuil et l'espoir nous possedaient encore,
Des fleurs dont avril se décore
J'ai respiré l'encens moins subtil;

Et déjà j'y trouvais un baume
A ma peine, à ma joie un signal de reveil;
Déjà je trouvais son pareil
A chaque sentiment dans quelque intime arome:

La violette sous mes pas
Exhalait une exquise et discrète tendresse,
La rose une jeune allegresse,
Une chère esperance emanait du lilas.

FAUSTUS

Pour ta grâce, qui s'y devine
Je me souviens qui je cueillais
De préférence les œillets,
Dont l'âme est si fraiche et si fine.

Quand ton cher cœur s'est envolé,
Cette fleur a semblé comprendre
Et me parfumer pour te rendre
A mon amour inconsolé;

Car son essence est ton essence,
Et, dès que je la respirais,
Je sentais dormir mes regrets
Et m'environner ta presence.

Ah! j'ai vite oublié le nom
De plus d'une fleur de la terre;
Nulle, quand j'étais solitaire,
N'eut pour moi de parfum si bon.

Passam os annos, em que a vida corre calma como um rio, espelho de um céu sem sombra, quando uma surda e vaga inquietação desperta Fausto. Atormenta-o o mal do desconhecido, que oppõe uma recusa aspera e sinistra, obstinadamente muda a toda interrogação.

(A continuar).

CARTA POLITICA

Rio, 10—1—1902.

Sr. redactor.—E' esta a ultima missiva politica, que vos escrevo, da serie correspondente ao periodo legislativo fechado a 30 de dezembro.

A terceira discussão do orçamento da Fazenda no Senado não correu calma, como era licito suppôr, ao contrario offereceu ensejo á renhida polemica provocada principalmente pelo edital de concurrencia das areias monasiticas, que em abundancia se encontram nas praias da Bahia e do Espirito Santo.

Na lei da receita de 1901 foi consignada auctorisação ao governo para arrendar os terrenos de marinhas, onde existissem as decantadas areias amarellas.

O ministro da Fazenda deixou correr o exercicio sem usar da citada auctorisação, mas em meado de dezembro, ao apagar das luzes, deliberou abrir a concurrencia marcando o prazo de dez dias para recebimento das propostas.

Até agora a exploração das areias tem sido feita exclusivamente pelo americano Gordon, que açambarcou grande extensão da costa da Bahia, da qual tem colhido fabulosas vantagens, pois é o Brasil o paiz unico do mundo em que se encontra a excepcional riqueza, ainda não completamente estudada até agora.

Possuindo em alta escala o *thorium* e o *serium*, dois mineraes valiosos applicados na fabricação dos véos para a luz incandescente, as areias monasiticas terão em breve trecho extensa adaptação industrial offerecendo a sua exportação largos proventos. D'ahi o alarma motivado pela ridicula concurrencia ordenada pelo sr. Murtinho.

O *Correio da Manhã* fez trillar os apitos e declarou que a estreiteza da concurrencia era uma artimanha do ministro da Fazenda para impossibilitar o apparecimento de propostas viaveis, pois diante da sorpresa do edital só um concurrente podia apresentar-se por conhecer a fundo o negocio e era exactamente o sr. Gordon, recommendado ao sr. Murtinho por pessoas, ás quaes s. exc. não costuma regatear favores.

Diante do appello endereçado ao Senado pelo orgão opposicionista e dos severos commentarios, que em todas as rodas desafiou a extranha concurrencia, ergueu-se no Senado o digno sr. dr. Arthur Rios que protestou com vehemencia contra o acto do ministro da Fazenda, cuja gestão analysou detidamente, mostrando os graves erros commettidos por s. exc., a inconveniencia das novas praxes administrativas, que se têm instituido, e as funestas consequencias de sua perniciosa orientação financeira.

O eminente dr. Ruy Barbosa quebrou o silencio, que vinha mantendo, para profligar a immoralidade, que se ia consummar, pronunciando sensacional discurso de opposição.

Os senadores Barata Ribeiro e Sigismundo Gonçalves tambem protestaram contra a maroteira das areias em linguagem energica, atacando o ministro da Fazenda, junto a quem o dr. Campos Salles sente-se impotente para reagir.

Emquanto travava-se o debate sobre as areias, o orçamento da Fazenda ia dormindo na ordem do dia e o tempo escoando-se em meio das apprehensões governamentaes.

O dr. Campos Salles pediu novamente misericordia e então a opposição resolveu consentir na passagem do orçamento da Fazenda, dizendo-se que s. exc. se compromettêra a evitar que a negociata das areias se effectuasse.

Infelizmente assim não foi; o prazo da concurrencia extinguiu-se e tres propostas foram apresentadas, entre ellas uma de John Gordon.

Foi proferida a de outro extrangeiro, mas o que se affirma e parece real é que este proponente não tem capitaes e não poderá organisar a emprenza apta para tomar a si a exploração, que, embora lucrativa, é dispendiosa.

Si assim acontecer o sr. Gordon virá afinal a ter em suas mãos mais esta grande porção de costa brasileira, e ai de nós quando abrirmos os olhos.

Será talvez tarde para resistir ás intenções cupidas do *yankee*, que actualmente só vê no Brasil um mercado para os seus productos, e no futuro uma presa saborosa aos seus designios expansionistas.

A doutrina de Monroe é uma mentira, ou, si quizerem, uma cilada. A America do Sul precisa acautelar-se e a formula nas suas relações internacionaes com o colosso americano deve ser a de Floriano: confiar, desconfiando.

De alcatéa devemos estar! Não vae longe o dia em que a *Wilmingtown* sulcou altaneira as aguas do Amazonas sem satisfação á nossa soberania!

E' preciso ter sempre na memoria o passeio do ministro americano Page Bryan, que visitou em caracter official todos os Estados da Federação.

Entre alguns incidentes caracteristicos occorridos na rapida peregrinação [illegible] de um sei eu, que não resisto á vontade [illegible] foi res do *Diario*.

Em Belém o diplomata americano festejado de todas as formas: bailes, convescotes, passeios na bahia de Guajará, etc.

Na excursão a um municipio situado na ilha de Marajó o chefe politico local, vestido com a sua farda de coronel da Guarda Nacional, hospedou o Ministro e offereceu-lhe lauto almoço.

Já ao fim da refeição, e quando certa intimidade reinava entre todos, o *Coronel perguntou ao Ministro si era verdade que os Estados-Unidos desejavam apoderar-se de Pernambuco para o Norte.* O ministro naturalmente extranhou a pergunta intempestiva, mas respondeu, *que o governo do seu paiz não tinha intuito de conquista, desejando apenas povoar algumas ilhas.*

A resposta foi desastrada e causou grande extranheza pois o ministro achava-se exactamente na ilha de Marajó, importante pela sua extensão territorial e população; a imprensa paraense explicou o facto attribuindo ao Ministro falta de conhecimentos geographicos.

Eis um traço do *bem querer* dos Americanos e da sinceridade da sua doutrina monroista.

Pois é exactamente com esta perspectiva diante dos olhos que o Governo do Brasil vae entregar á extrangeiros a costa brasileira mediante arrendamento dos terrenos de marinhas, despojando-se da facha de terra, que a Const. de 24 de Fevereiro sabiamente reservou á União para a organisação da defesa nacional.

A epocha é de negocio: o prurido de enriquecer domina as consciencias.

Ao dr. Joaquim Murtinho importa muito pouco a liquidação posterior dos seus erros: a sua defesa será esta—levantei o cambio, cumpri o *funding*.

Não serão de certo as areias amarellas, que aggravarão diante do paiz a gestão do famoso financeiro e homœopatha; agora é preciso cuidar de outros negocios e aproveitar o tempo.

O dr. Campos Salles queria os orçamentos, obteve-os: o mais é secundario para s. exc. que na opinião do sr. Feliciano Penna não passa de fantoche nas mãos do dr. Murtinho.

O Congresso encerrou-se no dia 30 lendo o sr. Manoel de Queiroz a resenha dos trabalhos legislativos, o que, na vespera o sr. Vaz de Mello fizera na Camara.

Os annaes não registrarão da sessão que acaba de findar sinão a profunda desorientação impressa pelo governo á acção legislativa dos seus amigos: nunca se viu tanta falta de criterio e ausencia de aptidão politica.

O dr. Campos Salles, que, antes de tomar posse, declarou em brinde—que este paiz só precisava de governo—tem alterado de tal modo as normas administrativas e as praxes politicas, que o historiador da phase actual da politica federal poderá concretisar o seu julgamento nesta synthese—deshonestidade na esphera administrativa, traição na ordem politica.

Da influencia presidencial do governo os posteros apenas recordarão a figura de prôa do chefe de Estado, que em pleno regimen presidencial deixou-se absorver e annullar por um ministro, que cavou a ruina do paiz e impopularisou a Republica diante da Nação!

Para honra do caracter brasileiro, porém, ha de ficar gravada em lettras de ouro a resistencia opposta pela minoria parlamentar á acção dissolvente do incondicionalismo.

Em breve o Congresso se reabrirá em sessão extraordinaria para votação do Codigo Civil, elaborado pelo eminente jurista dr. Clovis Bevilacqua. A convocação será feita em breves dias.

Agora, sr. redactor, farei rapida descripção de dois incidentes politicos triturados pela critica, e que, apesar de largamente divulgados, não tiveram repercussão no mundo politico: um pelo seu caracter essencialmente pessoal e o outro por não ter sido tomado a serio nem mesmo pelos que nelle tomaram parte.

O encontro do sr. Bueno de Andrada com o sr. Costa Junior no sala das sessões da Camara teve quasi o feitio de um *choque de dois principios* na opinião do sr. Fausto Cardoso, que assim denominou o incidente parlamentar em que s. exc. defrontou-se com o dr. Rivadavia Correia.

Tinham-se realisado as eleições municipaes de S. Paulo, e os dois representantes paulistas a que acima referi-me haviam recebido por parte dos seus amigos a incumbencia de dirigir o pleito em Santa Cruz do Rio Pardo.

Iam achar-se em frente um do outro os drs. Bueno e Costa Junior, amigos e correligionarios de longa data, separados no momento pela scisão do Partido Republicano de S. Paulo.

Os dois illustres paulistas são conhecidos pelo seu temperamento ardoroso e coragem civica demonstrada em extenso passado politico.

Embora vinculados por affectuosas relações pessoaes, previa-se que regressassem inimigos ou ao menos incompatibilisados.

Do que occorreu durante a eleição nada sabemos, mas deprehende-se da discussão, que no recinto da Camara mantiveram os dois deputados, que em Santa Cruz do Rio Pardo firmara-se um pacto, que o sr. Bueno de Andrada accusa o sr. Costa Junior de haver rompido.

Estava o dr. Costa Junior sentado em uma cadeira da bancada bahiana, quando o dr. Bueno entrou e dirigiu-lhe estas palavras: *O sr. anda dizendo que ganhou a eleição de Santa Cruz; é uma inverdade.*

Consinta-me usar de tudo quanto sei e hei de provar ao paiz, que apesar das cento e seis praças de policia, de que se fez acompanhar, perdeu vergonhosamente a eleição. As mesas, o alistamento e o eleitorado são do meu partido; as bayonetas aterroram mas nem sempre garantem a victoria.

O dr. Costa Junior replicou promptamente: *Ganhei a eleição; é o recurso dos vencidos. Esta discussão é impropria d'aqui; d'hoje em diante só se entenda commigo pela imprensa. Não supponha que lhe tenho medo.*

O Sr. Bueno disse então: *Os collegas que nos ouvem, avaliam pelas nossas physionomias quem tem medo*, e accrescentou *colerico e exaltado*, debruçando-se sobre a sua bancada: *Seja honesto, não minta.*

Era imminente o conflicto, e para evital-o os drs. Estacio Coimbra e Pedro Pernambuco sentaram-se em posição de poder intervir efficazmente, si fosse necessario.

O dr. Costa Junior, porém, retirou-se do recinto silencioso e visivelmente constrangido.

Ahi terminou o incidente, que alguns jornaes commentaram em todos os tons.

Além d'este, uma nota interessante foi o almoço presidencial, em que se sentaram os srs. Dino Bueno, Cassiano do Nascimento e Seabra, os tres generaes dos orçamentos na opinião do Cattete. Em materia de salada politica nada espanta mais o paiz depois da celebre convocação para escolha de candidatos na eleição presidencial.

Em todo caso não deixa de interessar a noticia d'esta refeição fidalga, com que o dr. Campos Salles retribuiu o esforço parlamentar dos infatigaveis obreiros das leis de meios.

A observação, entretanto, feita nos circulos politicos, perscruta a causa da ausencia do sympathico deputado Adalberto Ferraz, leader da bancada mineira, que o dr. Campos Salles entendeu não precisar convidar, e a do presidente da Camara, o sr. Vaz da Mello, que s. exc. relegou para plano inferior, não seputando-o digno da distincção conferida aos *leaders*, olvidando de tal forma o incondicionalismo desenvolvido pelo velho mineiro na interpretação do Regimento.

"O almoço offerecido pelo sr. Dino Bueno á alguns deputados da maioria, que mais directamente o auxiliaram, não teve significação politica.

[illegible], sr. redactor, a resenha dos ultimos acontecimentos politicos do anno.

Cumpre-me agradecer-vos a benevola [illegible] dispensastes ás Cartas Politicas, acolhida, [illegible] sinceros pela crescente prosperidade do *Diario* no anno novo.

Do—Correspondente Politico.

O PREMIO NOBEL

No dia 10 de dezembro ultimo teve logar em Stockolmo e em Christiania a primeira distribuição dos premios em que dividiu sua fortuna o celebre chimico e industrial sueco Alfredo Nobel, o inventor da dynamite. Como é sabido, os premios são cinco e devem ser distribuidos annualmente a quem tiver feito, no anno anterior, a mais importante descoberta nos dominios da physica, da chimica, da physiologia, produzido a mais notavel obra litteraria no sentido idealista, tocando finalmente o quinto premio á pessôa que tiver realisado o trabalho melhor e mais valioso em favor da fraternidade das nações, da suppressão ou reducção dos exercitos permanentes, e da formação e propaganda dos congressos de paz.

Os laureados foram: quanto á physica, Rœntgen, o conhecido descobridor dos raios X; quanto á chimica, Van T'Hoff, o inventor da stereo-chimica ou chimica no espaço; quanto á physiologia, o dr. Behring, eminente bacteriologista allemão a quem, entre outros trabalhos, se deve o sôro anti-diphterico, para cuja descoberta collaborou com o dr. Roux. O premio de litteratura coube a Sully Prudhomme. E o premio da paz foi dividido em partes iguaes entre Frederico Passy, o ardente e incansavel batalhador da arbitragem internacional, e Alberto Dunant que, tendo assistido á batalha de Solferino, tomou tal horror á guerra que só descansou depois de fundar uma sociedade de soccorros aos feridos, de onde depois sahiu a Cruz Vermelha. Cada premio importa em 150.000 corôas, ou, approximadamente 8.000 libras esterlinas.

A instituição dos premios nada tem de original, em seu conjunto, e não sai da banalidade dos legados da mesma natureza a que nos têm acostumado os excentricos *lords* inglezes, sem herdeiros necessarios, e os americanos enriquecidos nos *truts*. Afim de que nada faltasse para a completa assimilação do caso ao typo commum, começam a chover as reclamações dos que se dizem prejudicados, e notadamente no tocante ao laureado Van t'Hoff, já apparece quem sustente que muito antes desse sabio, já era corrente na sciencia a applicação dos principios de cristallographia e da geometria descriptiva a formação dos atomos chimicos e suas combinações e affinidades. O professor hollandez teve apenas, segundo os seus detractores, a idéa engenhosa de dar a tudo isto o nome novo de stereochimica. Imagino a discussão que vai a tal respeito pelos dominios scientificos, eriçada de formulas, rescendendo a precipitados de laboratorios. Nós profanos, continuaremos, porém, a ignorar si a Real Academia Sueca de Sciencias andou bem ou mal, concedendo o premio, emquanto o seu feliz possuidor já está de posse do desejado cheque, e mais do diploma, e da medalha de ouro, com effigie do testador.

O que, porém, dá que pensar é o premio da paz. Filho de um fabricante de explosivos, torpedos e artigos bellicos, por sua vez chefe da importante casa que herdou de seu pae, tendo dedicado sua vida inteira á descoberta e aperfeiçoamento dos mais poderosos instrumentos de destruição, Alfredo Nobel lega parte de sua immensa fortuna a quem tiver dado um passo no sentido de acabar com os pretextos desta coisa detestavel, que se chama a guerra.

O homem honesto, a quem apaixonavam os trabalhos de laboratorio e que nas suas experiencias não via mais do que o immediato resultado scientifico, assombrado pelas consequencias perniciosas que produziram as applicações de suas descobertas, quer que, como suprema reparação, este ouro, accumulado á custa de tantos engenhos, venha pertencer justamente áquelles que procuram lhes destruir os effeitos.

Si o philantropo sueco tivesse podido prevêr quando, em 1863, tirou a sua primeira patente para um novo explosivo, composto de nitro-glycerina e de polvora commum, a que terriveis applicações seria levada a sua descoberta, como não lhe tremeria a mão ao depositar o seu invento!

Preso na engrenagem das descobertas e melhoramentos não parou mais, e cada passo novo, si desvendava novos caminhos á actividade industrial, accentuava um novo progresso nos apparelhos de destruição. A combinação da nitro-glycerina com o kieselguhr, especie de corpo inerte obtido de cinzas fosseis, produziu a trinitrina ou dynamite, que, diminuindo os perigos do uso do antigo invento, tornou-se o mais seguro e poderoso explosivo conhecido. Era preciso augmentar mais o poder explosivo da dynamite e veiu ainda a nitro-glycerina gelatinosa. Era preciso dar ao explosivo toda a segurança, permittir que se observassem os effeitos, acondicional-o em pequenas porções, e tirou ainda Nobel uma nova patente, a da balistite, precursora da actual polvora sem fumaça. E não contente com isto, fabricava canhões, aperfeiçoava torpedos, explorava minas de petroleo. Que não conseguiria ainda o magico sueco, si a morte não o tivesse vindo sorprehender os 63 annos na sua risonha *villa* de S. Remo?

Os explosivos de Nobel cedo espalharam-se pelo mundo. Derrubaram rochedos, abriram tunneis, communicaram mares, perfuraram canaes, desviaram rios, fizeram estremecer as profundezas da terra, abalaram os cimos das montanhas. Postos ao serviço do genio implacavel da guerra, aperfeiçoaram o alcance das armas de fogo; decuplicaram a lugubre trajectoria da bala, facilitaram a construcção de canhões gigantescos, que vomitam de uma vez a morte de centenas de pessôas; amorteceram o som dos tiros e tornaram limpida a atmosphera, de fórma que a guerra, reduzido ao exercicio mathematico de instrumentos de precisão, deixa ver em todo o seu horror os seus medonhos effeitos, augmentaram a rapidez dos tiros, de fórma que em poucos minutos pode-se obter uma mortandade superior a das mais incarniçadas batalhas de ha quarenta annos; sob a fórma esguia do torpedo, levam a destruição pelas profundezas do oceano e chegam a produzir este portento de engenho a *bala humanitaria* que, sem estrepito, sem fumaça, sem desvio, vae, silenciosa e doce, levar a morte direito ao orgão visado, sem arrebentar ossos, sem fazer soffrer. E como tudo isto não bastasse, a dynamite, ductil, portatil, insinuante, toma a ligeira fórma de um innocente *bonbon* e serve de instrumento estupido e feroz, com que o anarchista protesta contra a sociedade burgueza, que arruina o povo de impostos para manter poderosos exercitos; destinados a levar por toda a parte a destruição. Ao fazer-se, em 1868, uma das primeiras experiencias de nitro-glycerina, dez pessôas fôram atiradas ao ar em migalhas. De então para cá, quantos orphãos ou viuvas não tem causado a applicação das patentes Nobel!

Espirito culto e adiantado, era natural que o fabricante sueco procurasse reparar o mal que havia causado á humanidade, e realmente não podia fazel-o de modo mais nobre, do que proporcionando recompensas aquelles que trabalhassem pelo ideal de abolir o flagello da guerra.

Não se trata de um ideologo que, sem sahir de sua torre de marfim, quer remodelar a sociedade pelo que imaginam os seus sonhos. E' um homem pratico, enriquecido no trabalho de inventar instrumentos de destruição, quem proclama bem alto que a guerra é um mal, os exercitos permanentes uma calamidade, e que é bemfeitor da humanidade todo propagandista da paz.

Não entraria no espirito do testador uma pontinha de remorso, ao lembrar-se das victimas causadas pelos seus terriveis inventos?

Utopias! E' a palavra que adivinho no leitor sob o discreto sorriso com que o desvia o olhar deste artigo. Mas é uma cousa tão velha, e apesar disto tão esquecida, a eterna e necessaria transformação da utopia em realidade! Não é propondo reformas, convocando espectaculosos congressos de Paz, como o tão malogrado de Haya, nem pedindo desde já o desarmamento dos exercitos e a suppressão das guerras que se consegue o *desideratum*. Mas é convencendo, persuadindo, fazendo uma propaganda constante e permanente contra a inanidade das guerras, as vantagens dos meios pacificos, entre as quaes avulta a arbitragem, a maior conquista juridica dos nossos tempos. Este trabalho não compete aos homens de acção, aos politicos ou militares e sim aos intellectuaes; os sabios, os pensadores, que sem preoccupações interesseiras, nem compromissos partidarios podem romper o circulo de ferro que o egoismo, a prepotencia, a má fé e a ignorancia, combinados mantêm em torno a actual concepção da guerra nas sociedades cultas.

E neste sentido Alfredo Nobel collocou a questão nos seus verdadeiros termos.

Nesta epocha em que tudo se mede pelo valor monetario, já é difficil chamar de utopia a uma idéa que tem ao seu serviço, seguros fundos publicos, ou ricas propriedades que rendem annualmente 8.000 libras esterlinas, destinadas a premiar quem as sustente. Por muito menos do que isso muitas utopias têm sido convertidas em solidas realidades.

Qualquer que seja o modo porque a falsa organisação das sociedades actuaes tenha de alluir ante a revolução social que se prepara, e cujos resultados não se podem prevêr, nunca será esquecido o acto generoso do homem que, tendo indirectamente concorrido para fortalecer o dominio da força bruta, quiz trazer o seu contingente para a esperança de melhores dias.

A nós, barbaros da America do Sul, afastados do convivio da civilisação, perdidos nas brenhas deste Brasil, tão grande em natureza, quanto pequeno em homens, resta apenas um consolo e é que temos concorrido quanto possivel para firmar o grande principio da arbitragem e até agora obtido os mais satisfactorios resultados. Apezar de todo o nosso atrazo, isto nos deve orgulhar quando as nações dos exercitos permanentes nos fallam de alto, em nome da civilisação.

Entretanto, a idéa caminha e taes são as difficuldades de uma guerra européa, que o principio vae pouco a pouco se insinuando até passar da theoria para os factos. Mas, até lá, quantas vidas preciosas não serão sacrificadas, e quantas sommas collossaes não serão desviadas de applicações mais uteis!

SOUZA BANDEIRA.

Reportagem do dia

PADRE JULIO MARIA

Deu-nos hontem o prazer da sua elevada e superior palestra o erudito sr. padre dr. Julio Maria.

Tivemol-o em nosso gabinete, espirito esclarecido e aprimorado, deixando-nos mais uma vez presos da fascinação do seu talento conscienciosamente educado.

Confessamo-nos agradecidos ás delicadas attenções do eminente prégador.

A conferencia de ante-hontem foi como sempre revestida de grande brilho.

Póde-se dizer, todavia, que ella revelou ainda maior inspiração.

O orador discursou com verdadeira felicidade, occupando-se, com elevação de vista, do movimento socialista, apreciando-o em face das leis da igreja.

Foi enorme o auditorio.

O padre dr. Julio Maria, conforme fomos os primeiros a annunciar, suspendeu temporariamente a série das suas conferencias, devendo recomeçal-as na quaresma, na quarta-feira de trévas.

S. exc. prégará então uma vez por semana.

O sr. dr. procurador da Republica nesta secção dirigiu-se hontem ao dr. juiz substituto seccional, requerendo o archivamento das diligencias policiaes procedidas contra Flaminio Vaz de Lima, a quem a policia do Ceará indicava como passador de cedulas falsas e em cujo poder fôram encontrados duzentos e poucos contos de réis em sedulas, que examinadas, fôram reputadas verdadeiras.

O sr. dr. governador do Estado por portaria de hontem concedeu ao dr. José Corrêa de Araujo Furtado a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal da Gloria de Goytá, sendo removido á pedido para esse municipio o juiz municipal de Panellas, dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, que deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.

Domingo, pelas 10 horas da manhã, no *Café Santos Dumont* á rua Dr. Rosa e Silva n. 17, apresentaram-se os suecos Johan Nelson, Jon Valther-negro, Torbjorn Andersen, Oluf Petersen e Laro Strandsen, marinheiros dos navios *Saron* e *Westfold* e serviram-se de uma garrafa de Whisky e offereceram para pagamento da mesma a quantia de 1$500.

O empregado do alludido estabelecimento impugnou o pagamento, observando-lhe que a despesa era de 10$000.

Os suecos recusaram pagar e logo começou a fazer-se ajuntamento á porta do *Santos Dumont*.

Nesse interim passa o subdelegado da freguezia e procurou acalmar os suecos, que faziam grande algazarra.

Desattendida, porém, a autoridade policial teve de empregar a força, para desarmal-os e prendel-os.

Os suecos offereceram tenaz resistencia, a ponto de rasgarem as fardas das praças, sendo, porém que alguns delles correram e se jogaram n'agua.

Perseguidos, foram afinal presos e recolhidos á Casa de Detenção.

Os 5 canivetes de mola, com que se achavam armados, estão na Chefatura de Policia.

Por solicitação do vice-consul da Suecia para attender ao pedido dos commandantes dos referidos navios, que seguem hoje viagem, o dr. chefe de policia mandou apresental-os áquelle agente consular.

DR. CECILIANO MAMEDE

Temos a satisfação de annunciar que se acha inteiramente restabelecido o illustre sr. dr. Ceciliano Mamede, gerente da empreza deste *Diario*.

Já hontem s. s. poude voltar á effectividade dos seus habituaes affazeres.

Para nós é motivo de particular regosijo, vel-o restituido á gerencia do *Diario*, que tão relevantes serviços deve á sua actividade e comprovada competencia.

S. exc. o sr. governador do Estado removeu hontem, a pedido, para Panellas o juiz municipal de Cabrobó dr. José Vieira Rabello, que deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias, ficando sem effeito a sua anterior remoção para Petrolina.

Exames preparatorios

Escreveu hontem o dr. Motta e Albuquerque, director do Gymnasio Pernambucano:

«Em vosso conceituado *Diario* de ante-hontem, a pedido de alguem, fôram publicados alguns artigos do regulamento de 8 de abril de 1899 relativos a *exames de promoções e de madureza*, e logo após umas conclusões deduzidas [illegible] se diz ahi, *para esclarecimento* [illegible] *dos estudantes de preparatorios* [illegible] *e demais interessados*.

Embora o regulamento citado de 8 de abril já não esteja em vigor e sim o de 26 de janeiro de 1901 que o annullou e substituiu, em todo o caso, como tanto os artigos como as conclusões interessam tambem ao Gymnasio Pernambucano e aos estudantes que porventura queiram frequental-o—e só por isto, sou obrigado a vir pedir-vos o obsequio de publicardes a circular do sr. ministro do Interior de 26 de outubro de 1900, a qual, em diametral opposição a taes conclusões, mostra a sua falsidade e o engano em que labora o seu auctor:

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.—*Directoria do Interior* 2.ª secção. Capital Federal 26 de outubro de 1900.

«No intuito de resolver duvidas que se têm suscitado relativamente á intelligencia do paragrapho unico do decreto n. 604 de 1 de outubro corrente, declaro-vos que o citado decreto, prorogando em seu art. 1.º o prazo para a realisação de exames preparatorios á matricula nas escolas superiores e *adiando por isso mesmo a prestação dos de madureza*, a que iam ficar obrigados todos os candidatos á referida matricula, teve em vista *ao tornar extensiva*, no mencionado paragrapho, *aquella disposição aos alumnos do Gymnasio Nacional, dispensal-os igualmente do exame de madureza*, dando validade, porém, aos exames realisados no respectivo curso, inclusive os do 6.º anno, de accôrdo com o regulamento e programmas em vigor que não fôram revogados.

«Deve, portanto, entender-se que aos *alumnos do Gymnasio Nacional e por igualdade de razão aos dos institutos a elle equiparados, é facultado habilitarem-se nas materias exigidas quér para a matricula nos cursos superiores, quér para a obtenção do gráo de bacharel*, observadas as seguintes regras:

1.º *Os alumnos do Gymnasio Nacional e estabelecimentos equiparados são dispensados até 1904 do exame de madureza* para a matricula nos cursos superiores ou obtenção do titulo de bacharel em sciencias e lettras.

2.º São considerados finaes, valendo para todos os effeitos os seguintes exames, prestados em conjuncto com as materias de cada anno: arithmetica do 2.º; geographia e francez do 3.º; algebra, desenho, geometria e trigonometria, portuguez e inglez do 4.º; mecanica e astronomia, physica e chimica, historia, latim e allemão do 5.º; historia natural, litteratura, historia do Brasil, logica e grego do 6.º.

3.º Os alumnos que não se destinarem ao bacharelado são dispensados das materias facultativas de que trata o art. 35 do regulamento do Gymnasio Nacional e das *aulas de revisão* os que não pretenderem prestar o exame de madureza;

4.º Os alumnos dos annos superiores dos estabelecimentos equiparados, que, em razão da época em que a estes foi concedida a equiparação, não tiverem prestado exame de admissão do anno que frequentam, terão, de accôrdo com o aviso de 4 de abril findo, de prestar, antes do exame d'esse anno, os finaes dos annos anteriores;

5.º Os alumnos avulsos dos estabelecimentos equiparados não poderão, como taes prestar exame das materias do curso, sem que primeiro regularisem a sua situação, effectuando qualquer dos annos de accôrdo com as disposições em vigor.

Saúde e fraternidade.—*Epitacio Pessôa*. Sr. Director do Externato do Gymnasio Nacional.

Já se vê portanto que não são verdadeiras as conclusões tiradas pelo interprete do regulamento do Gymnasio Nacional.

A primeira, porque os estudantes preparados pelos estabelecimentos equiparados ao Gymnasio Nacional *estão realmente dispensados do exame de madureza e portanto das aulas de revisão* até 1904, pois até essa data o exame de madureza é facultativo, prestal-o-á quem quizer.

A segunda, porque os que quizerem estudar particularmente não estão obrigados a seguir o programma do Gymnasio para poderem fazer o exame de madureza no Gymnasio Nacional ou noutro similar. A estes a lei não pergunta onde, como, nem com quem estudaram, o que exige é que mostrem-se habilitados nas materias que constituem o exame.

A terceira, porque não são os exames de promoção que eximem do de madureza, mas o decreto de 1 de outubro de 1900, que o adiou para 1904.

Só verdadeira é a ultima.—«Que é um erro estudar preparatorios parcellados, tendo em vista completal-os no pequeno prazo de tres annos, quem ainda não tenha feito um certo numero delles.»

Mas isto não é uma conclusão legal, obrigatoria, pois, ainda no ultimo anno do adiamento, si alguem quizer estudar parcelladamente os preparatorios (particularmente e com quem lhe aprouver), e se julgar com força para fazel-os dentro de tão minguado prazo, que lei o inhibirá?

Póde ser e de facto é, concordamos, uma lembrança salutar; a prudencia mesmo aconselha áquelles que vão agora iniciar o estudo de preparatorios a matricularem-se no curso de madureza do Gymnasio Pernambucano unico estabelecimento, no Estado, aquiparado ao Gymnasio Nacional; porque, si em 1904 houver nova prorogações do prazo para a exigencia do exame de madureza, terão aproveitado, para a matricula nos cursos superiores, os exames finaes então feitos, e, no caso contrario, terão lucrado os exames de promoção prestados e estarão com o seu curso adiantado.

Com a publicação destas linhas muito penhorareis o vosso constante leitor *João Feliciano da Motta e Albuquerque*, director do *Gymnasio Pernambucano*.»

Realisou-se no sabbado ultimo a primeira sessão da sociedade litteraria *Diogo Velho*.

Declarando iniciados os trabalhos do corrente anno, o presidente deu a palavra a diversos associados, que se referiram ao desenvolvimento da sociedade.

A requerimento do orador, lançou-se na acta um voto de pezar pela morte dos socios effectivo, Alberto da Rocha e honorario, professor Mamede dos Reis.

Fôram sorteados para, na proxima sessão, dissertarem sobre a these—*Como os livros são verdadeiros amigos*—o sr. Alfredo Seixas e sobre a chronica da semana o sr. Felisberto.

O GENERAL TRAVASSOS

A bordo do paquete nacional *Brasil*, deve regressar a esta capital o sr. general Silvestre Travassos, commandante do 2.º districto militar.

N'esse sentido recebeu hontem telegramma da capital federal o sr. coronel Antonino Nery.

O desembarque do general Travassos far-se-ha na praça da Lingueta, onde o receberão os amigos.

Em *bonds* especiaes, postados á praça general Arthur Oscar, seguirão todos para a residencia de s. exc., na rua Oitenta e Nove, onde será servido lauto almoço.

A' noute haverá alli recepção.

Uma brigada das forças federaes, sob o commando do tenente-coronel Gavião, commandante do 40.º batalhão de infantaria, prestará as honras militares, no desembarque, ao sr. general Travassos.

Em frente á casa de s. exc. todas as musicas federaes estarão reunidas o *Hymno Travassos* e uma *Symphonia do Guarany*.

OLINDA

Escrevem-nos desse municipio:

«Illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.—Está agora em ordem do dia a administração deste municipio.

Certa imprensa da tarde, pouco escrupulosa nas informações, que fornece aos seus leitores, tornando-se écho do despeito, que morde o coração de *pescadores de aguas turvas*, nenhuma duvida teve em estampar em suas columnas editoriaes uma serie de calumnias, qual mais grosseira e mais inepta, contra a administração municipal.

Avulta entre todas a que se refere á carceragem como fonte de receita para o municipio.

E' mister a mais requintada má fé ou a mais profunda ignorancia para ousar semelhante aleive.

Felizmente é a mesma imprensa, que perfilhou a falsidade, que se incumbe de demonstral-a. Lêde-a e vereis que diz serem anonymas as informações que publica; o que importa ou na propria confissão de nenhum escrupulo, ou na declaração de que não são dignas de credito.

Effectivamente, haverá alguem bastante ingenuo para julgar verdadeira a ac-

ILEGÍVEL

cusação de que se converte em renda municipal a carceragem?

Esse que vá á Olinda, que se informe, que consulte os livros a cargo do carcereiro, e voltará convencido da calumnia torpe. Saberá então que em Olinda é uma realidade a garantia de vida e prosperidade consagrada pela Constituição; saberá ainda que lá só não encontram guarida os que têm motivos para evitar a presença da policia; saberá finalmente que lá existe ordem, porque ha respeito á lei e ao principio da autoridade.

E si não tiver olhos myopes, verá que a velha cidade já não offerece o aspecto decrepito de outr'ora, que rejuvenesce, que se transforma, que progride, porque lá é real e efficaz o devotamento ao bem publico; e a convicção desta verdade e a certeza de que ninguem é exceptuado ja aboliram do espirito dos municipes os máos habitos creados pelo favoritismo de outros tempos.

Olinda, 20—1—1902. »

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Do pequeno **Celso Pereira de Carvalho** recebemos hontem **64** *coupons* de companhia ferro carril.

E' hoje superior do dia á guarnição do Estado o sr. capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Rezaram-se hontem, ás oito horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, diversas missas pela alma do finado dr. José Antonio Pinto Junior, fallecido nesta capital em 20 de janeiro do anno passado.

Foi grande a concurrencia: além da familia do extincto, acharam-se presentes os drs. Luiz de Gusmão, Estacio Coimbra, Rodolpho Silveira, Jorge Gomes de Mattos, Phaelante da Camara e outras pessôas de distincção.

O cidadão Antonio Isidoro de Souza Barbosa, em 17 do corrente, assumiu o cargo de delegado de policia de Amaragy.

EXPOSIÇÃO DE LUZES

O estimavel sr. T. A. Comber realisa no dia 25 do corrente, em a casa de sua residencia, em Ponte d'Uchôa n. 31, uma exposição de diversos systemas de illuminação.

A illuminação electrica constará de 400 lampadas incandescentes, de varias côres, e duas lampadas de arco de 5.000 velas cada uma.

A illuminação de acetylene consta de 150 bicos, 3 grandes lampadas de 150 velas cada uma e 1 grande estrella no centro.

Durante a noute as luzes no seu total terão a força de quatorze mil velas.

Haverá ainda illuminação de outros systemas.

O sr. Comber é o director da *Officina electrica*, á rua do Apollo n. 46.

Agradecemos o delicado convite com que fomos distinguidos.

O commandante da brigada policial determinou aos 1.º e 2.º batalhões que façam apresentar hoje, ás 11 horas do dia, ao delegado de policia do 1.º districto da capital, todas as praças que se achavam de patrulha por occasião do incendio manifestado em um predio da rua Barão da Victoria, facto que se deu na tarde de 29 do mez findo, e ainda o soldado do 1.º batalhão João Damião da Silva, que na noute de 30 do mesmo mez achava-se na rua da Florentina com o cabo do esquadrão de cavallaria José Theodoro da Silva, na occasião de ser aggredido por praças do 14.º batalhão de infanteria.

Em 16 do corrente falleceu na cadeia de Flôres, a sentenciada Clara Maria de Souza, do municipio de Triumpho.

Sabemos por telegramma particular hontem recebido, ter sido approvado plenamente nas materias constitutivas do 3.º anno da Escola Militar do Brasil, o sr. Miguel de Castro Ayres, filho do sr. major José Joaquim Ayres do Nascimento, do 2.º batalhão de infanteria do exercito, devendo por esse motivo ser promovido a alferes-alumno.

Segue hoje para a cidade da Escada o sr. d. Luiz, que para esse fim tomará o trem no Cabo, onde se acha.

Amanhã realisará s. exc., na Escada, a benção do terreno destinado ao novo cemiterio.

Esse acto será solemnemente festivo.

MUNICIPIO DE IGUARASSU'

Escrevem-nos:

« Realisou-se no dia 14 do corrente a posse do novo prefeito major José Francisco de Arruda Fraga, comparecendo a ella a melhor sociedade da localidade.

A 1 hora da tarde, no salão de honra do Conselho Municipal, teve logar aquelle acto, que foi festivo e solemne.

Aos presentes foi offerecido um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes.

De accôrdo com a nova lei orçamentaria, foi nomeado procurador dos feitos municipaes o dr. Julio Machado, cargo inteiramente separado do de advogado dos presos pobres.

Para bôa regularidade das arrecadações, consta que serão intentadas muitas acções executivas contra devedores remissos, deliberação que, com grande prejuizo do municipio ainda não tinha sido tomada.

Está nomeado delegado do municipio, na vaga pela morte do coronel Jayme Galvão, o tenente João Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Homem honesto e bem intencionado, acreditam todos que o nomeado saberá honrar o cargo para o qual foi indicado.

Manda a verdade que rectifiquemos um ponto de nossa ultima missiva, quanto a uma falta commettida pelo vigario da freguezia no exercicio de suas funcções.

A missa que s. s. recusou celebrar na matriz não foi a de Natal e sim a de Anno Bom, tão importante esta como aquella.

Não temos nenhuma prevenção contra aquelle sacerdote e sómente a nossa imparcialidade e o desejo de vêr as cousas caminharem regularmente, sem prejuizo dos fieis da cidade, nos levaram a denunciar aquella falta.

Serão reeleitos, segundo nos conta, os dois juizes districtaes do municipio.

Acha-se nesta cidade, de volta do Estado de Minas Geraes, onde exercia o cargo de juiz substituto e para onde, segundo nos consta, não pretende voltar, o dr Sezino Barbosa do Valle.

S. s. é filho do illustre capitão José Barbosa do Valle, abastado proprietario residente na Ilha de Itamaracá, onde gosa de elevado conceito.»

Por portaria de 18 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu ao professor da Escola Industrial Frei Caneca, Francisco Alexandrino de Paula Rocha 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

O sr. dr. governador do Estado concedeu ante-hontem á professora da cadeira de Santo Amaro de Serinhaem 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

De Lagôa de Gatos, em 17 do corrente, escrevem-nos o seguinte:

« Venho noticiar-vos que hoje sepultou-se no cemiterio desta villa, as 3 horas da tarde, o estimado moço João Ribeiro de Souza Lemos.

A' 1 hora da tarde de hontem, acompanhado de cinco rapazes, tomaram todos uma canôa e passeavam no açude desta villa quando, depois de uma hora de recreio, succedeu tomar muita agua a canôa e, como não soubesse nadar o infeliz moço, submergiu-se, sobrevindo-lhe, segundo me parece, uma congestão cerebral que o victimou.

Grande difficuldade houve em encontrar o cadaver, o que succedeu após uma hora de extraordinarios esforços.

Contava 20 annos de idade, era solteiro e dotado de excellentes qualidades, que o tornavam geralmente estimado.

O finado era filho do professor jubilado Pedro Lemos e da professora publica desta villa d. Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior. Ambos estão inconsolaveis.»

O CRIME DA CAPUNGA

Por não haverem comparecido as duas testemunhas que faltam depôr, deixou de continuar hontem a formação da culpa dos denunciados pelo assassinato do suisso Otto Holtz.

Passou a prompto o empregado do quartel-general cabo de esquadra do 40.º batalhão de infantaria, Francisco José de Araujo.

De hoje em diante o batalhão federal que entrar de guarnição nomeará seis cabos para o serviço de ordem do quartel general.

Assim o determinou o sr. coronel Nery, commandante do 2.º districto interinamente.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Hoje pelas 10 horas do dia, serão iniciados neste estabelecimento os exames de preparatorios parcellados, principiando pelos de portuguez, para os quaes serão chamados os seguintes estudantes inscriptos:

Homero Gomes de Mattos Peixoto, Armando Vieira da Silva, Oscar Clemente Fernandes da Cunha, Romeu Neves Baptista, José Jeronymo Cirne de Azevêdo Netto, Manoel de Oliveira Menor Junior, Lourenço Castello Branco e Julio Hermes Ferreira.

Supplentes—Lauro Dornellas Camara, Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, Maria Celeste de Assis Brasil e Romeu Estellita Cavalcante Pessôa.

Com toda a pompa celebrou-se antehontem a tradicional festa de Santo Amaro, em sua capella no arrabalde do mesmo nome.

A egreja achava-se lindamente decorada, e á noute na fachada ostentava deslumbrante illuminação.

Em todos os actos tocaram as bandas de musica do 34.º e 40.º batalhões e a *Charanga do Recife*.

A's 10 horas da noute foi queimado um lindo fogo de artificio.

Do norte chegará hoje ao nosso porto o paquete **Manáos** do Lloyd Brasileiro, devendo hoje mesmo, ao anoutecer, seguir para o sul.

O sr. consul italiano conferenciou hontem com o sr. dr. Governador do Estado, no salão encarnado.

O sr. commandante do districto militar determinou que de amanhã em diante as bandas musicaes dos corpos deverão seguir ás 11 horas da manhã para o quartel do 40.º batalhão de infantaria, até que fiquem ensaiados o hymno denominado general Travassos, e as symphonias do Guarany e Aiida.

Para o conselho de investigação a que vae responder o soldado do 2.º de infanteria, Eduardo Correia, foram nomeados os srs. capitão do 14.º Joaquim Villar Barretto Coutinho, tenente do 34.º João de Albuquerque Cavalcante Soares e alferes Osorio Barbalho Simonette.

Em sessão de assembléa geral extraordinaria reunem-se hoje, á noute, os membros da *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, afim de elegerem o orador e vice-orador, logares esses que se acham vagos.

No dia 23 do corrente, anniversario natalicio do sr. tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º batalhão de infantaria, a officialidade desse corpo do exercito irá encorporada offerecer-lhe o reu retrato a oleo.

O artista cutileiro Miguel Buor afina, communicou-nos que mudou sua officina da rua do Aragão para a praça Maciel Pinheiro n. 13.

No sabbado ultimo o subdelegado do 2.º districto de S. José mandou recolher á Casa de Detenção os individuos Antonio de Oliveira e Bartholomeu Lima, por estarem embriagados e perturbando a ordem publica.

Ante-hontem, pelas 11 horas da manhã, um carroceiro do sr. João Clementino entrou no estabelecimento dos srs. Braga & Ramos, sito á rua do Capitão Lima, 2.º districto da Bôa-Vista para fazer compras, e como se abstivesse o sr. Ramos de vender a credito, o referido carroceiro o insultou e, puchando de uma faca, tentou feril-o, não o conseguindo por se ter evadido o sr. Ramos.

A policia tomou conhecimento do occorrido.

SANATORIOS MILITARES

Já é uma realidade neste paiz a creação dos sanatorios militares.

Segundo telegrammas que publicámos, o sr. marechal ministro da guerra, determinou o começo dos respectivos trabalhos, devendo ser os sanatorios construidos na cidade de Lorena, do Estado de S. Paulo.

A iniciativa de tão salutar commettimento, nos informam, partiu de um militar distincto—o dr. Costa Lima—que hoje occupa nesta capital o cargo de director do hospital militar.

Temos á vista um exemplar d'*O Paiz*, da capital federal, edicção de 21 de janeiro de 1900 em que se lê o seguinte telegramma, que confirma as informações que recebemos:

« S. João d'El-Rei, 20—O dr. Costa Lima, major chefe do serviço, enviou á autoridade competente o relatorio e planta do sanatorio militar nesta cidade. A sua fundação será padrão de gloria para o corpo sanitario do exercito. Congratulações—Redacção d'*O Resistente*.»

Deve sentir-se regosijado o dr. Costa Lima.

O commandante da brigada policial mandou considerar destacado em Flores o soldado do 2.º batalhão José Alves Nunes da Silva.

Na curva do Chora-Menino, no sobbado, pelas 9 1/2 horas da noute, o bond, que subia para a Torre, abalroou com o da Magdalena que seguia em sentido contrario, ficando este completamente inutilisado.

Os passageiros soffreram apenas grande susto.

O sr. coronel commandante do districto approvou o acto do sr. commandante do 34.º batalhão de infanteria, communicado em officio n. 764, de 18 do corrente, dirigindo-se por officio ao commandante da Fortaleza do Brum para requisitar o soldado Manoel Nasario de Albuquerque por haver terminado naquella data a sentença, que lhe foi imposta pelo Supremo Tribunal Militar.

Estas requisições directas dos commandantes dos corpos ao da citada fortaleza foram facultadas em art. o 4.º do detalhe do Quartel General de 17 de Maio do anno findo.

Communicam-nos:

« Tendo o sr. bispo diocesano de vir, em visita pastoral, á freguesia de Agua Preta, o respectivo vigario, conego Idalino Fernandes de Souza, no intuito de receber festivamente o illustre pastor, organisou a seguinte commissão geral dos parochianos, afim de adquirirem donativos para a recepção:

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca, coronel Antiogenes A. Ferreira, coronel João Corrêa Lins, coronel Augusto Freire, coronel Manoel Machado, coronel Joaquim Virissimo, coronel Manoel de Souza Leão, major Evaristo da Rocha, major Manoel Leoncio, major João Queiroga, capitão Francisco Barros Lins, capitão Adriano Pedrosa, coronel João de Siqueira, Elias dos Santos Azevêdo e Silva, Celso de Azevêdo e Silva, Joaquim Soriano A. Silva, capitão Pedro Ivo, Ernesto Ramos, Manoel J. de O. Dias, Aprigio de Britto, Antonio Ferreira de Mello, Antonio de O. Dias, Francisco Callado, Manoel Juvencio Callado, Pedro Ratis de A. Silva, Manoel Hermino A. Silva, Minervino H. Callado, Pedro Severo C. Leite, Francisco B. Leite, dr. Pedro Ignacio Lessa, dr. Francisco E. de Andrade, dr. Victorino do N. Lins, dr. Elias dos Santos Junior, dr. Lupicino D. Lins, dr. Manoel F. de A. Montenegro, Manoel de M. Barretto, Manoel da Rocha Machado, dr. Aristides David Madeira, major Antonio A. Maciel, major José Antonio A. Maciel, João Theodorico Rangel, Manoel Alves Maciel, Joaquim Felix Pereira, dr. Bernardo Camara, Joaquim Gonçalves Bastos, Antonio Martins de Albuquerque, Ildefonso A. de Miranda, José Fortunato de Miranda, capitão Serafim Ferreira da Silva, Laurindo de Barros Corrêa, Joaquim Ratis V. Albuquerque, Adolpho de A. Falcão, Waldivino de Barros e Silva, José Gaspar Loureiro, Legorio B. Luna Freire, Theodoro Pereira de Lima, Generino C. P. de Mello, José Jatobá Canuto, Manoel Florencio J. Canuto, coronel José da Silva Santos, José Manoel Robalinho, coronel José Cornelio de Vasconcellos, João Francisco Regis de Andrade, Bemvindo Maciel da Costa, Enéas de Azevêdo Lessa, Henrique Vellozo Freire, Antonio Marroquim, Domicio Alves Coêlho, Manoel Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, major Alexandrino T. de Luna, Ignacio Ferreira de Luna, João Thomé Lins, Domingos do R. Lins, Justo da Silva Santos, Henrique Abreu, Herculano Ferreira Costa, Antero Aprigio T. Costa, José Bezerra C. Maciel, José Antonio de B. Mello, Elias Ferreira de Moraes, Antonio Lopes de Mello, Sebastião S. Thiago Ramos, João Baptista Santiago, Manoel Pereira de Azevêdo, Sebastião Pereira Bastos, José Ignacio Themundo, José Soares Pereira, Antonio Policarpo C. Marcionillo da C. Pedrosa, Francisco de Sa Cavalcanti, Manoel Ferreira de Mello, Innocencio Alves de A., coronel Francisco da Cunha M. Pedrosa, Francisco Marroquim.

Ainda o sr. vigario nomeou a seguinte commissão executiva, composta dos seguintes parochianos:

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca, dr. Manoel F. de A. Montenegro, dr. Lupecino Domingues Lins, dr. Victorio do N. Lins, dr. Francisco Emilio de Andrade, dr. Elias dos Santos Junior, coronel Antiogenes A. Ferreira, coronel Manoel Machado, coronel João Corrêa Lins, coronel Augusto C. Freire, major Manoel Dias, Ernesto Ramos, Aprigio de Britto, Manoel Hermino, Pedro Ratis e Silva.»

Apresentaram-se hontem ao Quartel General os majores José Joaquim de Aguiar e Ernesto Marques Machado, aquelle por haver deixado este, por haver assumido o commando do 14.º batalhão de infanteria.

— Tambem apresentou-se o capitão do 40.º batalhão de infanteria Antonio Coelho, por haver deixado a fiscalisação do seu batalhão.

Foram recolhidos á Casa de Detenção correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana proxima passada:

	H.	M.	Total
Recife	6		6
Santo Antonio	14	5	19
1.º districto de S. José	0		0
2.º dito idem	0		0
1.º dito da Bôa-Vista	8	7	15
2.º dito idem	2	2	4

O coronel commandante do districto mandou entregar as guias de soccorrimento do anspessada Antonio Firmino dos Santos, dos soldados Antonio Francisco de Araujo, Eduardo Corrêa e do corneteiro Severino Bezerra da Silva, passadas pelo contingente do Ceará.

Foi determinado ao tenente-commandante da Fortaleza do Brum, que mande apresentar hoje, ás 11 horas do dia, no quartel general, ao capitão Cicero Monteiro, presidente do conselho de investigação a que responde o soldado do 40º Argemiro Ferreira Lima as seguintes praças, que têm de depôr como testemunhas: Antonio Felippe do Rego, Manoel Aurelio Nogueira, Miguel Lins de Carvalho, José Cypriano Bispo e José Antonio dos Santos.

Com o sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, esteve hontem em demorada conferencia, no Palacio do Governo, o sr. dr. Phaelante da Camara.

O sr. dr. governador mandou encerrar o expediente de hontem da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, a 1 hora da tarde, em demonstração de pezar pelo fallecimento do dr. João de Alcantara Faria 1.º official da mesma repartição, associando-se assim ao justo pezar dos companheiros de trabalho do pranteado extincto.

Obteve a approvação —GRANDE LOUVOR—, no conservatorio de musica da Capital Federal, a exma. sra. d. Helena Oscar Guimarães, filha do sr. general Arthur Oscar.

O exame versou sobre materiás do 5.º anno de piano e musica.

O 14º batalhão de infanteria mandará apresentar diariamente ao quartel general, ás 6 horas da manhã, o soldado Januario Pedro de Alcantara, preso em detalhe de afim de fazer o serviço, de que é encarregado, até cumprir o castigo que lhe foi imposto.

Joaquim Ignacio de Mello, morador no lote n. 11 da Colonia Suassuna, tendo reclamado de Manoel Francisco da Paz um chicote, que lhe havia sido subtrahido por um seu sobrinho de nome Severino Cabral da Silva, foi por este ferido na mão esquerda por um golpe de faca.

O criminoso é morador no lote n. 33 da referida colonia e foi preso pelo subdelegado do Peres.

O capitão de policia Caetano Soares dos Santos, commandante do destacamento volante estacionado em Correntes, effectuou na noute de 15 deste mez, duas leguas antes do povoado Emygdio, nos apertados do logar Serra Grande, a prisão de Manoel Tenorio de Araujo, conhecido por *Guilé*.

Guilé está pronunciado em Quebrangulo pelo crime de 5 mortes, no logar Juliana.

Os assassinatos foram feitos a tiros de bacamarte.

As 5 victimas eram paes de familia e deixaram 43 filhos.

O assassino está recolhido á Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia.

O capitão Soares dos Santos prestou um importante serviço á causa publica.

N. 95-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JANEIRO DE 1902

10547	12:000$000	30053	200$000
11317	1:000$000	31916	200$000
5947	500$000	35031	200$000
5467	200$000	37754	200$000
11922	200$000	37941	200$000
25157	200$000	39369	200$000
28415	200$000	.. ..	....

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3543	4215	16935	22195	28944	33381
3926	9630	17298	24656	31140	37178

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3860	10236	14182	19008	30702
8491	13453	16988	22931	32122
9922	14149	18000	29668	32413

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

707	6166	14906	21126	28454
3453	6396	18900	21972	30447
3941	8459	19635	24044	38526
5366	8532	20982	26861	39877

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10541	10543	10545	10547	10549
10542	10544	10546	10548	10550

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11311	11313	11315	11317	11319
11312	11314	11316	11318	11320

APPROXIMAÇÕES

10546	100$000	11316	50$000
10548	100$000	11318	50$000

Os numeros de 10501 a 10600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 11301 a 11400 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 47 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 47.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Benedicto de Souza Pinto, natural de Alagôas, e Auta Coêlho do Espirito-Santo, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

Agostinho Gomes Mendes, residente no Recife, e Leonilla Ferreira da Silva, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Janeiro de 1902:

Existiam	619
Entraram	14
Sahiram	3
Existem	630
A SABER:	
Nacionaes	576
Mulheres	19
Estrangeiros	35
Total	630
Arraçoados bons	537
» doentes	21
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	69
Total	630

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem ... 21

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 222 pessôas, sendo 75 homens e 147 mulheres.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 17 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Joaquim José de Figueirêdo, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Francisco Gonçalves de Siqueira, Pernambuco, 49 annos, casado, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, Graça, attestado do dr. Berardo.

Sebastiana Maria Machado, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Euthalia Moreira Dias, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do dr. Thomaz de Carvalho.

Maria Cabral de Mello, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Rodrigues da Costa, Pernambuco, 36 annos, casado, Hospicio de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um feto, Necroterio.

Um feto, Pernambuco, idem.

Maria Cordeiro, Pernambuco, 1 anno, idem.

José Silvino da Silva, Pernambuco, 4 dias, idem.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Anna Rosa de Lima, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

João Faria, Pernambuco, 27 annos. solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

José Lourenço, Alagôas, 24 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Candido Cesar Cavalcante, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Chegaram-nos hontem pelo correio:

o n. 192, anno V, da **Rua do Ouvidor**;

o n. 64, anno XXI, de **L'étoile du sud**;

o n. 2, anno XXV, d'**O Lidador**, da Victoria.

Recebemos hontem o n. 2, anno XVI, do **Brasil-Medico**, revista semanal de medicina e cirurgia.

O seu summario é o seguinte:

« Clinica Pediatrica:—Do vomito nas creanças, pelo dr. Zeferino Meirelles.

Associações Scientificas:— Academia nacional de medicina—Uma questão de ordem, pelos drs. Barata Ribeiro e Theophilo Torres; Manifestações proteiformes da hysteria, pelo dr. Theophilo Torres; A proposito da notificação dos casos de molestias contagiosas, pelos drs. Nuno de Andrade, Barata Ribeiro e Alfredo Nascimento.

Carta de Paris:—Communicações feitas ás sociedades scientificas de Paris e outras noticias interessantes, pelo dr. L. Blottière.

Bibliographia:—Peligros de la Legislacion Penal Contemporanea, pelo dr. José Ingegnieros; Revista del Centro Estudiantes de Medicina: Revista del Centro Medico de Cordoba; Revistas do Gremio dos Internos dos Hospitaes da Bahia; Relatorio da Sociedade de Medicina, cirurgia e pharmacia de Bello Horisonte: Contributions du Jardin Botanique de Rio de Janeiro; as Heveas ou seringueiras: Palmæ Hasselarianæ Novæ, pelo dr. Barbosa Rodrigues; Da rhinite spasmodica periodica, pelo dr. Francisco Eiras; Revista de la Tuberculosis; Revue critique de Médecine et Chirurgie; Discurso do dr. Werneck Machado, em nome da Polyclinica do Rio de Janeiro, na sessão solemne realisada na Academia Nacional de Medicina em homenagem á memoria do dr. Silva Araujo.

Formulario Practico:—Tratamento do lacrymejamento e da dacryocystite, pelo dr. Neves da Rocha.

Chronica e Noticias.»

Desapparecidos

Na sua residencia, á estrada de João de Barros n. 16, falleceu ante-hontem ás 2 horas da madrugada o 2.º tenente graduado, 1.º pratico da Associação da Praticagem deste Estado, Adolpho Fernandes da Silva Manta.

Contava 60 annos de idade; era casado, natural deste Estado e deixa 7 filhos.

Succumbiu em consequencia de complicações que lhe sobrevieram a uma congestão cerebral, de que fora acommettido cerca de cinco mezes.

Exerceu a profissão de pratico durante 42 annos, e era geralmente estimado.

O enterro effectuou-se no mesmo dia, ás 4 horas da tarde sendo o corpo sepultado no Cemiterio de Santo Amaro.

Cartas recebidas hontem de Taquaretinga, dão a triste noticia de haver fallecido alli o venerando sacerdote, commendador Renovato Pereira Tejo, vigario da freguezia daquelle nome e que alli gosava, assim como nas circumvisinhas comarcas, da maior influencia politica, contando innumeraveis e dedicadissimos amigos.

Tinha 90 annos de idade.

Fôra senador por este Estado no congresso que funccionou em 1891.

A seu sobrinho, o sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, deputado estadual, apresentamos as nossas condolencias.

Telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado, recebido hontem de Mamanguape, noticia o fallecimento alli do sr. José Fernandes Ferreira, no dia 16 do corrente, antigo negociante desta praça, brasileiro naturalisado.

Exercia a profissão de agricultor ultimamente e contava 70 annos de idade.

Era sogro do sr. major Alfredo dos Anjos, nosso companheiro de trabalho.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de janeiro de 1902:

Angela de Santa Julia, superiora e regente da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção a que tem direito a mesma casa, no periodo de outubro a dezembro do anno proximo findo, exercicio de 1901 a 1902.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, professor da Escola Frei Caneca, requerendo 90 dias de licença com ordenado, para tratamento de sua saúde.—Concedo.

Amelia Josephina Nery da Fonseca, professora publica estadual da cadeira mixta em Santo Amaro de Serinhaem, pedindo tres mezes de licença com os vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 19$530, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do Peres, do 1.º de outubro a 2 de dezembro do anno proximo findo.—O peticionario tem direito somente a importancia de 14$855, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Em additamento aos despachos do dia 17 de janeiro.

Ursula Ciselina de Andrade Lima, professora publica da cadeira preliminar da cidade de Salgueiro, requerendo 3 mezes de licença com o ordenado na fórma da lei, para tratar-se onde lhe convier.—Concedo.

Padre Theophilo Tworz, competentemente auctorisado pelo revm. sr. padre director do Collegio Salesiano de artes e officios desta cidade, pedindo para lhe ser entregue a importancia correspondente ao 1.º semestre da subvenção concedida em favor do mesmo collegio, pela lei do orçamento vigente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rita de Jesus Bastos, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado de Leopoldina, pedindo mais 60 dias de prorogação do prazo para assumir o exercicio de sua cadeira.—A' vista dos motivos allegados e parecer da junta medica, prorogo o prazo até 15 de abril vindouro, findo o qual ficará a peticionaria avulsa, nos termos do artigo 2.º § 2.º da portaria de 27 de janeiro de 1901, se deixar de tomar posse da cadeira no referido prazo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de janeiro de 1902:

Henrique Ladislão da Silva Araujo, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, João da Cunha Cavalcante e Bernardino de Oliveira Coragem.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Antonio Baptista de Souza, padre Theophilo Tworz, Isabel Sophia do Rego Barros, Guimarães Braga & C., José de Carvalho Sobrinho e Izidoro Bastos de Oliveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Adolpho Gentil.—A' Recebedoria para tomar conhecimento e devolver.

Joaquina Guilhermina Teixeira, Philomena Maria da Conceição, Adolpho Cupertino de Albuquerque, Estevão Borges Leal e Maria Andreza Viegas e outros.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de janeiro de 1902:

Henrique Avelino dos Santos, José Machado Brandão, Maria Olympia da Gama Brandão, Maria Ribeiro e Manoel Delphino de Sant'Anna.—Informe a 1.ª secção.

Alexandre Alberto Filho.—A' 1.ª secção.

Antonio Bezerra Machado e Machado & Lopes.—Requeira ao Thesouro.

Miguel Masullo.—Deferido em vista da informação por ser differente o ramo de negocio, ficando o peticionario isento do pagamento de imposto de accôrdo com o art. 56 das instrucções de 1 de agosto de 1896.

Felismina Ferreira de Mello, Silveira & C., Francisco de Salles Pereira Bastos, os menores de Maria Jovina do Rego, Rosa de Jesus e Maria Manoella do Nascimento.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 15.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Thereza Maria de Jesus, conhecida por *Mulata*, por disturbios, Irinêo Dionisio de Senna, por crime de estellionato e José Alves, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João Cordolino das Neves, como desordeiro.

No dia 19:

A' minha ordem, Manoel Tenorio de Araujo, vulgo Guilé, vindo de Correntes, como pronunciado em crime de morte, no municipio de Quebrangulo do Estado de Alagôas.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Uchôa Leão, como desordeiro e Jacintho Botêlho Rapôzo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco Salles dos Santos, Jorbjorn Andersem, Jom Walleher-Negro, Oluf Peterson, Johan Nelson e Lars Strandsen, como desordeiros, Manoel Severino, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel Antonio de Oliveira e Francisco Candido de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Antonio Joaquim Ferreira e Maria Genoveva da Conceição, como desordeiros.

— Communicou-me o dr. delegado de policia de Garanhuns que, no dia 12 do corrente em o sitio Serra dos Bois do referido municipio, os individuos de nomes João Soares da Silva, conhecido por *João Capim* e Manoel Felix travaram luta entre si resultando sahir ferido gravemente o ultimo.

Contra o delinquente, que se acha preso, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Por telegramma datado de 17 do corrente participou-me o dr. juiz municipal de Flores que, no dia antecedente, falleceu na cadeia respectiva, victima de febre, a sentenciada do municipio do Triumpho, Clara Maria de Souza.

— O capitão commandante da força volante estacionada em Correntes, capturou em data de 15 deste mez e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome Manoel Tenorio de Araujo, conhecido por *Guilé*, por se achar pronunciado no municipio de Quebrangulo do Estado de Alagôas como autor de cinco crimes de morte.

— Scientificou-me o delegado de policia de Pau d'Alho que, ante-hontem, naquella cidade, o individuo de nome José Franco, armado de faca de ponta, assassinou a João de tal, vulgo João Bacurão.

A mesma autoridade procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que se acha preso.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de janeiro de 1902

Dr. Antonio V. Pinto Bandeira A. de Vasconcellos, Agripino Rodrigues N. Lemos, Alfredo A. Fernandes, Agripino Francisco de Salles, Beltrão & C., Carmeliano da Silva, Esther Maria da Conceição, Francisco Soares de Medeiros, Francisca Maria dos Prazeres, Francisca Borges Vianna, Julião Dubino, José Sant'Anna da Hora, João Americo, José Domingo de Sant'Anna, José Moreira de Souza Primo, Jacintha de Freitas, Joaquina Olympia da Silva, João Araujo Santos, Lydio Tavares Maiz, Luiz Ferreira da Silva, Manoel Soares de Almeida, Manoel Chrispim Accioly, Meili Diethelm & C., Maria L. da Silva Santos, Manoel Fernandes Velloso e Pedro de Souza Oliveira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Candido Hypolito Ribeiro, Fabiano Maximo, Francisco Pereira, Gomes de Mattos & Irmãos, I. de Oliveira, João Ramos, Joaquim Ferreira de Carvalho & C., J. S de Freitas, Loyo & C., Marcellino Fontes & C., Paulino A. Lins Caldas e The South American.—Indeferido.

Adolpho Alves Falcão Taques, José Antonio da Assumpção.—Pague-se opportunamente.

Banco Emissor de Pernambuco e M. E. Rego Valença.—Em vista das informações, não ha que deferir.

Dr. Aquilino Gomes Porto, João Ignacio de Medeiros Rego, José de Paiva Ferreira Alves, Jorge Nunes Correia e Paulo Francisco de Souza.—Deferido, em vista das informações.

Izidoro Ferreira de Moraes e Joaquim Ferreira Alves.—Como requerem, pagando a taxa estabelecida na lei municipal n. 122.

Alfredo V. Cavalcante Pontual.—Como requer.

Francisco Ferreira Vital.—Como requer, limitando-se ao que pede.

Henrique Candido de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

José Izidro Bastos.—Deferido de accôrdo com a informação da directoria da Contabilidade.

Vicente Ferreira da Paixão.—Sim, de accôrdo com o edital.

Victalino Macario de Meira.—Prove o supplicante a insenção do imposto da decima.

LEI N. 20

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE LAGOA DE GATOS

O CONCELHO MUNICIPAL DE PANELLAS NA VILLA DE LAGOA DE GATOS, DECRETA:

Artigo 1.º A despesa do municipio de Panellas, na villa de Lagôa de Gatos, para o exercicio de 1902 é fixada em.... 12:329$500.

	Ordenado	Gratificação	Total
PREFEITURA E SECRETARIA			
§ 1.º Ao prefeito....	800$000	400$000	1:200$000
§ 2.º Ao secretario encarregado do expediente da secretaria do concelho e do da secretaria da prefeitura	510$000	230$000	740$000
§ 3.º Ao thesoureiro.	300$000	100$000	400$000
§ 4.º Ao porteiro do concelho..........	60$000	40$000	100$000
CONTADORIA			
§ 5.º A tres fiscaes com os vencimentos de 60$ cada um, com direito a 10 % sobre qualquer multa que imposerem..........	40$000	20$000	180$000
§ 6.º 10 % aos agentes arrecadadores elevada a porcentagem a 15 % no imposto predial..........			
INSTRUCÇÃO PUBLICA			
§ 7.º A quatro cadeiras, sendo tres mixtas e uma do sexo masculino percebendo cada professor	300$000	200$000	2:000$000
FORÇA PUBLICA			
§ 8.º A tres praças a 1$000 diario..........			1:095$000
§ 9.º A um cabo á 1$000 diario..........			474$500
§ 10. Ao advogado do concelho encarregado de defender os presos pobres	200$000	100$000	300$000
§ 11. A dous escrivães, um no primeiro e outro no segundo districto, com obrigação de servirem com as autoridades policiaes, percebendo cada um 240$000, sendo..........	140$000	100$000	480$000
§ 12. Ao escrivão do jury..........	350$000	150$000	400$000
DESPESAS DIVERSAS			
§ 13. Aluguel da casa do Concelho Municipal			300$000
§ 14. Limpeza das ruas da villa e de Panellas, tendo dous encarregados a 15$000 mensaes cada um..........			360$000
§ 15. Assignatura de jornaes, impressão, jury, eleição e expediente..........			400$000
§ 16. Illuminação publica..........			1:200$000
§ 17. A um empregado para tratar de accender e apagar os lampeões da villa..........			180$000
§ 18. Eventuaes..........			400$000
§ 19. Melhoramentos municipaes, inclusive uma ponte no rio Quipapasinho..........			2:000$000
§ 20. Aluguel de uma casa para quartel e cadeia em Panellas a 10$000..........			120$000

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer ás despesas decretadas, o prefeito arrecadará:

§ 1.º Emolumentos municipaes, cobrados de conformidade com á tabella que se segue:

1 — 5$000 por licença que á qualquer empregado fôr concedida com os respectivos vencimentos,

2 — 3$000 por qualquer reforma em titulo de empregado.

3 — 5$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

4 — 5$000 por portaria de nomeação de qualquer empregado.

5 — 5$000 por termo de arrematação de obras municipaes ou impostos.

6 — 5$000 por qualquer termo de contracto com o concelho ou com o prefeito.

§ 2.º Divida activa.

§ 3.º Multas por infracções de posturas municipaes.

§ 4.º Multas de jurados.

§ 5.º 10 $ de multas por falta de cumprimento de deveres dos empregados municipaes calculados sobre os seus vencimentos.

§ 6.º 10$000 de multa sobre qualquer imposto que não fôr pago dentro do prazo para isto determinado.

§ 7.º 5$000 sobre o valor locativo de estabelecimentos para os quaes não se tenha estabelecido taxa fixa.

§ 8.º Decima urbana, cobrada de accôrdo com a lei estadoal, na rasão de 10 $ sobre o valor locativo dos predios.

§ 9.º 3 $ sobre o valor dos contractos municipaes.

§ 10. 3 $ sobre o valor dos impostos.

§ 11. 10$000 de licença para construir qualquer casa na villa e povoação, e 2$000 para reedificação ou qualquer concerto, obrigadas as edificações e reedificações serem com parapelto.

§ 12. 5$000 de subsidio ou sangria de cada rez abatida para o consumo publico e 500 réis por suino.

§ 13. 300 réis por fressura exposta a venda.

§ 14. 10$000 de licença para padaria, hotel e hospedaria.

§ 15. 20$000 de licença por casa de bilhar.

§ 16. 25$000 de licença para comprar couros de qualquer especie, tendo o licenciado direito a um agente para auxilial-o em dita compra, figurando o nome deste na licença expedida ao comprador.

§ 17. 20$000 de licença para comprar algodão em rama ou ensaccado.

§ 18. 5$000 de licença por cortume, olaria, fabrica de tijolos ou de telhas.

§ 19. 40$000 de licença por açougue particular nesta villa, 20$000 na povoação de Panellas e 10$000 nos demais povoados.

§ 20. 30$000 de licença por machinas a vapor empregada em qualquer mister.

§ 21. 10$000 de licença por bolandeiras para descarocas algodão.

§ 22. 25$000 por engenho de fabricar assucar ou rapaduras, movidos a vapor ou a agua e 10$000 movido por animaes.

§ 23. 40$000 de licença de portas abertas de estabelecimentos de fazendas, molhados, miudezas e qualquer outro genero, pagando metade da taxa, fóra da villa e povoações, sendo a licença de um semestre ou trimestre para o que não fôr aberto no principio do exercicio.

§ 24. 20$000 de licença por casa de seccos e molhados, observadas as mesmas prescripções do § 23 relativamente aos contribuintes não estabelecidos no principio do anno.

§ 25. 60$000 de licença para jogos não prohibidos.

§ 26. 30$000 por pequeno ou grande deposito de xarque, bacalhau, ou armazem de comprar, vender e recolher quaesquer mercadorias, exceptuados os contribuintes que se acharem sujeitos ao imposto dos §§ 23 e 24.

§ 27. 10$000 para mascatear miudezas e ferragens.

§ 28. 30$000 para mascatear com fazendas, exceptuados os contribuintes que se acharem sujeitos ao imposto do § 23.

§ 29. 20$000 por fabrica de polvora e fogos, não sendo permittido vender polvora nas feiras.

§ 30. 10$000 por casa de vender polvora.

§ 31. 10$000 para vender fogos de municipio estranho.

§ 32. 30$000 por mascate de ouro.

§ 33. 5$000 por mascate de cobre e flandres.

§ 34. 3$000 pora collocar materiaes nas ruas.

§ 35. 200 réis por metro corrente de muro.

§ 36. 50$000 de licença para criação de feiras.

§ 37. 4$000 por cada habitação dentro da villa e povoações exceptuada a que estiver sujeita ao imposto do § 8; a da 2.ª classe pagará 3$000, e a de 3.ª 2$000.

§ 38. 3$000 por casa de tijolos fóra da villa e povoações.

§ 39. 2$000 por casa de taipa.

§ 40. 2$000 por barraca ou tolda nas feiras.

§ 41. 10$000 por cartorio de escrivão.

§ 42. 1$000 por botequim em tempo de festa.

§ 43. 1$000 por carga de carne de sol nas feiras, pagando além deste imposto, 2$500 de subsidio os que já tiverem pago em outro municipio e 5$000 os que não tiverem pago.

§ 44. 1$000 por carga de bacalhau, xarque, peixe e qualjos.

§ 45. 500 reis por carga de carne de porco.

§ 46. 300 reis por carga de rapaduras e assucar.

§ 57. 300 reis por carga de farinha, milho, feijão, cocos, redes, cordas, calçados, sal, fructas, louça, vassouras, casuaes, caldo de canna, e fumo, e metade da tara por costal.

§ 48. 1$000 por carga d'aguardente nas feiras.

§ 49. 500 reis por carga de correias, sellas, botas, coronas, taboas etc.

§ 50. 100 reis por cada albarda e esteiras, de pery-pery.

§ 51. 300 reis por carga de galinhas, porcos e paes.

§ 52. Disimo de gado vaccum, cavallar, muar, cobrado na rasão de 1$000 por cada cabeça.

§ 53. 100 reis por suino ovelhum e cabrum.

§ 54. 300 reis por ovelhum e cabrum para o consumo publico.

§ 55. 2$000 por casa de farinha de 1.ª classe isto é, de fuso e 1$000 de 2.ª.

§ 56. Aferição de pezos e medidas cobrada pela forma seguinte.

1.º 2$000 por ternos de peso de 50 grammas até 500 e dahi para cima 200 reis por cada pezo.

2.º 1$000 por ternos de medidas de capacidade para liquidos ou seccos desde um decilitro até um decalitro, e 500 reis por medidas avulsas.

3.º 2$000 por balança commum que supportar até 25 kilos e 10$000 até 100 kilos.

§ 57. 1$000 por certidão não excedendo de uma pagina, pagando mais 1$500 por cada uma que exceder.

§ 58. 2$000 por cada anno de busca até 10 annos, não contando o anno corrente.

§ 59. 1$000 por cada animal cavallar e vaccum que d'outro municipio vier refazer-se n'este.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Ninguem poderá abrir e continuar a ter aberta casa de negocio sem previa licença do Prefeito, a quem provará com o talão respectivo ter pago o imposto municipal.

Art. 4.º Os impostos especificados na presente Lei serão pagos até 31 de Março de cada anno.

Art. 5.º Ninguem poderá trazer cargas de farinha, milho, feijão etc, para casas particulares nos dias de feira com o intuito de deixar pagar os impostos; pois que a elles se acham sujeitos os que assim procederem.

Art. 6.º Os impostos de mascates de fasendas, miudezas etc serão pagos na primeira vez que expozerem á venda as mercadorias.

Art. 7.º Os impostos de feira serão cobrados por arrematação ou administrativamente por ordem do Prefeito.

Art. 8.º O prefeito fará cobrar por meio d'agentes especiaes mediante porcentagem os impostos que julgar conveniente, aquelles que não forem arrematados.

Art. 9.º O thezoureiro não poderá fazer pagamento a empregado algum sem guia do prefeito.

Art. 10 Os agentes arrecadadores não recolher ao dinheiro algum ao thezouro sem guia do prefeito.

Art. 11. As licenças para obras ou predios serão concedidos por alvará, não sendo expedidas antes de pago o imposto.

Art. 12. A aferição será feita no Paço Municipal ou em logar que determinar o prefeito, percebendo o aferidor 10 %.

Art. 13. Todos os pesos e medidas serão sujeitos a revisão que custará metade da aferição.

Art. 14. As aferições serão feitas em fevereiro e revisão em setembro.

Art. 15. A arrecadação do exercicio corrente será applicada na despeza fixa no presente orçamento.

Art. 16. Os agentes arrecadadores deste municipio ficam inhibidos de pagar os vencimentos dos empregados municipaes referentes aos exercicios findos, sem que o conselho tenha marcado a competente verba nos seus orçamentos.

Art. 17. Não poderá tambem ser indemnisado de qualquer quantia, quem quer que seja credor do municipio nos exercicios findos sem que o concelho vote a competente verba para o referido pagamento.

Art. 18. No exercicio corrente os pagamentos do funccionalismo municipal serão directamente pelo prefeito.

Art. 19. Os agentes arrecadadores que contrariarem o disposto nos arts. 16 e 17 ficam sujeitos a multa de 50$000 e demissão.

Art. 20. O prefeito expedirá os regulamentos que forem necessarios para fiel execução da presente lei.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal de Panellas na Villa Lagôa de Gatos, 27 de dezembro de 1901.

Alfredo da Silva Vieira, PRESIDENTE.

Marianno Assis d'Almeida, SECRETARIO.

Publique-se.

José Dionisio de Souza, PREFEITO.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

AGRADECIMENTO

Antonio Soares Raposo e Antonio Gregorio Chaves, cumprindo um dever de gratidão, agradecem de coração a todas as pessoas que foram incansaveis em lhes prodigalisar palavras de conforto e de resignação no terrivel transe em que se achavam envolvidos, com o prematuro passamento de sua idolatrada filha e esposa CANDIDA RAPOSO CHAVES, tão cedo arrebatada do seio dos seus caros filhinhos e de todos que lhe consagravam estremosa amizade, hypothecando a todos sincero reconhecimento para sempre.

Recife, 21 de Janeiro de 1902.

Antonio Soares Raposo.
Antonio Gregorio Chaves.

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira **neurosina prunier** que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores. A **neurosina prunier** é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças. Em venda em todas as pharmacias.

AVISOS

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a realisarem uma entrada de 15 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 15 dias contados d'esta data.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho, Director-secretario.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Carteira Economica

Deixou de ser agente, nesta data, por falta de prestação de contas, o sr. Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

Dr. João Rangel
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 %, ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

Aviso

Perderam-se duas chaves, sendo uma de cofre e outra de gavêta, entre a rua de Joaquim Nabuco e o pateo da matriz da Bôa-Vista sendo pela linha de bondes, ou do pateo da matriz da Bôa-Vista ao convento da Gloria.

Gratifica-se a quem entregal-as na rua Dr. Rosa e Silva n. 164. (antiga Imperatriz).

FABRICA LAFAYETTE
AVISO

D'esta data em diante, as ordens a nosso favor deverão ser visadas com a nossa firma sem o que declaramos sem valor algum os recibos nellas passados.

Recife, 17 de Janeiro de 1902.

Moreira & C.

Ao commercio

João Manoel Mendes Braga communica ao commercio que, de hoje em diante, para fins commerciaes, se assignará João Francisco Mendes Braga.

Recife, 21 de Janeiro de 1902.

João Francisco Mendes Braga.

Aviso ao publico

Corre no concelho de Marco de Canavezes, Portugal, uma acção de separação de pessoa e bens, requerida por D. Ignez Candida de Vasconcellos, contra seu marido Antonio da Rocha Vieira de Magalhães e para os devidos effeitos se torna publico.

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Avisa aos consumidores que, em virtude da taxa media do cambio calculada e approvada pela repartição fiscal, o preço do gaz fica reduzido a 340 réis por metro cubico durante o corrente anno.

Recife, 15 de janeiro de 1902.

Por procuração *Fielden Brothers.*

G. Robert Jones.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuino Alves Fernandes.

MENOR DESAPPARECIDO

Na quarta-feira ultima, 8 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 32, seu sobrinho e tutelado João de Souza Monteiro, de 13 annos de idade, pequena estatura, branco, tendo uma cicatriz na face abaixo do olho esquerdo, é bastante esperto, olhos pretos e pequenos, sabe ler e escrever e é natural de Timbaúba.

Vestia na occasião roupa de brim claro, chapéo preto e calçava botinas.

Pede-se ás autoridades e a quem quer que o encontre que o apprehenda, entregando-o ao abaixo assignado que ficará agradecido.

Recife, 11 de janeiro de 1902.

Antonio Galdino da Silva

AO COMMERCIO

Marcelino da Silva Araujo e Serafim da Silva Araujo, scientificam ao commercio e a quem possa interessar que, em 21 de dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma «Araujo & Irmão», retirando-se o socio Serafim da Silva Araujo, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Marcelino da Silva Araujo.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Marcelino da Silva Araujo.
Serafim da Silva Araujo.

BOA ACQUISIÇÃO

Uma pessôa que tem mais de um negocio, vende um no Centro da Cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, visto não poder administral-o, ou acceita socio que tenha bastante pratica de commercio e capital, ainda que pequeno para assumir a direcção do mesmo.

Garante-se desejar fazer negocio, quem pretender dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 19.

45.668

20.000$000

45667 e 45669 a 200$
45661 a 45670 a 50$

LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA HONTEM

O premio acima, assim como toda a dezena foi vendida nesta cidade em fracções de 200 réis e hontem mesmo foi pago o premio de 20.000$ aos srs. professor Joaquim Mauricio Wanderley, Antonio Emygdio Lima Neves, Manoel Gomes de Moura, morador á rua do Livramento n. 12 e José Gomes de Faria, accendedor de gaz.

Mais uma vez o publico verificaque a Loteria de Sergipe é uma das mais sérias e importantes do Brasil.

Em pouco mais de um anno esta Loteria vendeu sortes grandes e outros premios menores neste Estado, representando quantia superior a 500:000$000.

Chamamos a attenção do publico para os planos da Loteria de Sergipe, cujas extracções realisam diariamente e com especialidade para o dia 20 do corrente

100:000$000

dando premios integraes de 20:000$000, 4:000$, 2:000$, 1:000$ e muitos outros menores.

Os bilhetes das acreditadas Loterias de Sergipe, encontram-se á venda em todas as casas lotericas e no REI DA FORTUNA, 3 e 5—Praça da Independencia.

N. B.—Os premios de 50:000$000, n. 33056 ultimamente pago e o de 20:000$, n. 45668 acham-se expostos ao publico na agencia—AO REI DA FORTUNA.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:565$439
Sinistros pagos	2.954:667$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Logo.
Alfredo Flaviano de Barros.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

Reuniões Evangelicas todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

Escola Parochial Evangelica todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. Salomão L. Ginsburg,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres "maritimos" e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

LOTERIA DE SERGIPE

Uma das mais sérias loterias do Brasil

EXTRACÇÕES DIARIAS

com premios integraes de 10:000$..... 20:000$ e 50:000$ por 1$000 2$000, e 4$000.

NA PROXIMA SEMANA POR 1$000 RS.

em fracções de 200 réis

1.º premio	10:000$
2.º »	2:500$
3.º »	1:000$
4.º »	1:000$

grande quantidade de 500$, 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$, sendo premiadas as approximações, dezenas e centenas dos 4 premios maiores.

Em 20 do corrente:

20:000$ integraes	por 1$400
10:000$ »	por 700
2:000$ »	por 140

Em 5 de fevereiro:

PREMIO MAIOR 500:000$000

tendo premios integraes de:

50:000$ por	4$000
40:000$ por	3$200
30:000$ por	2$400
20:000$ por	1$500
10:000$ por	800
5:000$ por	400

Muita attenção para os planos da
Loteria de Sergipe
Bilhetes á venda em todas as casas lotericas

Lloyd Americano

Nogueira & Pinto declaram ao commercio desta praça, que, nesta data, deixaram a representação da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Lloyd Americano, sem prejuizo da liquidação dos seguros effectuados sob sua responsabilidade.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

ANNUNCIOS

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

A RESTAURAÇÃO!

O NOVO BAZAR DENOMINADO

A RESTAURAÇÃO

Tem para vender ou alugar importantes sanefas de metal amarello para janellas: cortes de lona especial para cama e por preço barato: na travessa da rua da Concordia n. 15.

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

HOTEL REPUBLICANO

ED

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*:
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico ...dor, Felippe Francisco Pereira.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Acha-se no Brazil em todas as pharmacias y lojas de comestiveis.

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

Por atacado LONDON, 48 Cannon St. E.C.

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Collegio 9 de Janeiro

71 RUA DO HOSPICIO 71

Cursos primario e secundario

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

O director,
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo de passar este estabelecimento, por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em accommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, accommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o Luso-Brasileiro, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o Collegio Luso-Brasileiro é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o Luso-Brasileiro forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do Collegio Luso-Brasileiro que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas do forma a não interromper o horario de estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre	160$000
Alumno interno — joia de entrada	30$000
Alumno semi-interno—trimestre	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada	20$000
Alumno externo—curso primario	18$000
Alumno externo — curso secundario	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho,
Director.

REGULAMENTO

DA

ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario.*

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 115.
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

"REVISTA AGRICOLA"

ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

PROPRIETARIO-DIRECTOR
Fernando Werneck Junior

REDACTORES:
Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.

PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO
Victor A. Wanderley

RECIFE—RUA DO APOLLO N. 28

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para antar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Casa Importadora

DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO
20—RUA DO HOSPICIO—20
Fundado em 1891

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

COLLEGIO PRYTANEU

Internato e externato

FUNDADO E DIRIGIDO DESDE 1903 POR
CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de janeiro
Acceita alumnas
INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 e 96

Chapéos

DE FELTRO, LÃ E LEBRE

Grande liquidação por conta do fabricante

Quantidade á vontade do comprador

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 13

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO
PORTO CARREIRO

Para creanças do sexo masculino

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro.
Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro

MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc.

Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

A PALMIRA

Rua da Imperatriz n. 82

Vende-se sem competencia madapolão americano superior com 22 metros 2$, paninho lavado a 2$000 a peça, cretones para vestidos a 400 réis, cambraia de côres a 300 réis, zefiros de quadros e lisos a 300 réis, fantasias brancas e de côres a 400, 500 e 300 réis, merinó preto de 800 e 1$000, casimira S. Paulo, preta e de côr, de duas larguras a 2$000, bramante de linho superior para lençoes a 3$500, lindos atoalhados brancos e de côres, toalhas de 6$ e 9$000 a duzia, guardanapos a 3$000 a duzia. Assim como vence-se todas as mais fazendas por baratissimos preços.

João Ribeiro.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

COMPANHIA DE LUZ

E

FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a
10 rs. por hora

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO
PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

ANNUNCIOS FUNEBRES

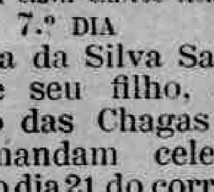

ADELINA DA SILVA SANTOS MORAES

7.º DIA

Leonizia da Silva Santos Moraes e seu filho, José Francisco das Chagas (ausente) mandam celebrar missas no dia 21 do corrente (terça-feira), ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de Santa Cruz, pelo repouso eterno da alma de sua saudosa e prestimosa irmã e tia ADELINA DA SILVA SANTOS MORAES e para assistirem-n'as convidam aos seus parentes e amigos, bem como os da finada, antecipando desde ja os seus cordiaes agradecimentos.

No fim da missa serão distribuidas esmolas aos pobres.

Coronel Francisco Gonçalves Torres
SETIMO DIA

A familia Torres agradece penhoradissima a todos os amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezadissimo parente **coronel Francisco Gonçalves Torres** e ao mesmo tempo convida-os para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, confessando-se desde já agradecida aos que comparecerem.

Agradece tambem a todos os orgãos da imprensa pernambucana a justiça que renderam á sua memoria.

João de Alcantara Faria
SETIMO DIA

Beatriz Gurgel Faria, seus filhos, sua mãi, irmãos e tios, duplamente feridos com mais o fallecimento do seu estremoso esposo, pai, genro, cunhado e sobrinho **João de Alcantara Faria** convidam novamente seus parentes e amigos á assistirem os suffragios que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, sexta-feira 7.º dia do seu passamento.

Mais uma vez confessam-se eternamente agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de religião.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

7.º DIA

Candida Augusta Gurgel, seus filhos, genro e irmãos, pungidos da mais profunda dôr pelo fallecimento do seu idolatrado esposo, pae, sogro e cunhado FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, convidam seus parentes e amigos a assistirem aos suffragios que por sua alma mandam rezar na Ordem 3.ª de São Francisco, na quarta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento.

Confessam-se eternamente agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de religião.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até 26 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messerv), espera-se da Europa até 30 do corrente seguindo após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

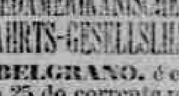

PATACHO MIRTIL

Presentemente neste porto segue brevemente para o **Rio Grande do Sul e Pelotas**, para o resto da carga trata-se na rua do Commercio n. 26, 1º andar.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado do sul até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

O vapor **MACEIÓ**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **IRIS**, (1.º tenente Mario da Silveira), é esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

O vapor **MANAOS**, (commandante A Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **VICTORIA**, (1.º tenente Bernardo de Mirada), presentemente no porto, seguirá no dia 23 do corrente para **Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

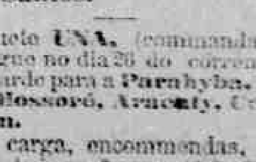

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CHACARA NA MAGDALENA—Aluga-se com vastas e excellentes accommodações; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38. 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE por qualquer preço, um lote de ferragens de uma serraria, inclusive polias e parafusos, no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

VENDE-SE o estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 37; a tratar no mesmo.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-lha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pôde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate *fresco*; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa).

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia do Poço, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Janeiro, de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Adelaide de Souza Gomes, estrada do Açude, n. 10 ... 27$500
Affonso Moreira Pessôa, rua do Costa, s/n ... 33$000
Alexandrina Antonia Rodrigues, travessa do Arrayal s/n. ... 33$000
Alexandrina Maria da Conceição, estrada no Açude n. 65. ... 8$250
Alexandrina dos Santos Nascimento, estrada do Limoeiro n. 2 ... 33$000
Ambrosina Carolina de Mello, Pedra Molle n. 4 A ... 24$750
Amelia M. de Mendonça e outro, rua da Harmonia n. 10. ... 137$500
Antonio Paulo Botelho, entrada para o engenho n. 24 A. ... 41$250
Amelia dos Santos Coimbra, entrada para o engenho n. 24 B. ... 19$800
André Vital, Pedra Molle, ns. 9 e 11 ... 33$000
Annibal Alves da Silva, rua do Cemiterio n. 2 A ... 16$500
Anna Angelica F. e Silva, Casa Forte n. 29 ... 22$687
Anna R. Almeida Pinheiro, Agua Fria n. 14 ... 19$525
Antonio de Arruda, estrada do Açude n. 31 ... 8$250
Antonio B. dos Santos Neves, estrada do Açude n. 9 ... 6$600
Dr. Antonio Coêlho Pinheiro, estrada de Pedra Molle de Caxangá n. 9 ... 20$625
Antonio T. dos Santos, rua do Costa n. 16 B ... 16$500
Antonio Gonçalves Pinto, travessa do Marques n. 34 ... 16$500
Antonio Ignacio da Silva, estrada do Henrique s/n ... 8$250
Antonio Joaquim M. Sampaio, rua da Harmonia n. 13 ... 55$000
Antonia Maria de Lima, estrada do Limoeiro, s/n ... 16$500
Antonio M. Filho, rua do Costa s/n ... 24$750
Antonio Pinto de Barros, largo do Monteiro n. 1 ... 247$500
Antonio Pinto Carneiro, rua da Harmonia n. 33 ... 66$000
Antonio Rodrigues dos Santos, estrada do Açude n. 63 ... 13$200
Antonio Rodrigues Tavares, estrada do Henrique, s/n ... 90$750
Antonio Secundino do Monte, becco do Quiabo n. 4 A ... 33$000
Antonio Teixeira da Silva, estrada do Limoeiro s/n ... 16$500
Alice e Pedro, filhos de Josepha Maria da Conceição, travessa do Moura n. 6 ... 33$000
Antonio José R. de Souza, largo do Monteiro n. 12 e rua Lamarão n. 15 ... 132$000
Antonio da Silva Ferreira, travessa do Arrayal s/n ... 16$500
Antonio José Mendes Bastos, Bôa-Vista s/n ... 33$000
Aurora Tertuliana de Souza, estrada de Limoeiro s/n ... 27$500
Adelino José de Souza, rua de S. João s/n ... 16$500
Antonio M. da Silva, travessa da Casa Forte n. 25 A ... 20$625
Balbina da Motta Ribeiro, Encanamento n. 76 ... 19$800
Barão de Muribeca, rua do Rio n. 3 ... 19$800
Barão de Nazareth, entrada para o engenho n. 23 ... 49$500
Braziliano Alves do Monte, Agua Fria n. 14 A ... 16$500
Cecilia Accioly de R. Ramos, largo de Apipucos n. 6 ... 33$000
Ceciliano Rodrigues Passos, rua do Rio n. 23 ... 33$000
Clara Sophia Fenton, Chacon n. 2 ... 165$000
Carlos Dubeux F. Medhan, ilha Benguella ns. 2, 4 e 6 ... 220$000
Clementina de C. Evangelista, Cemiterio n. 2 ... 16$500
Clemente Nunes Pacheco, estrada do Arrayal n. 50 ... 68$750
Clodoaldo Catão C. Pessôa, estrada do Brejo s/n ... 33$000
Constantino F. da Silva, travessa do Marques n. 3 A ... 99$000
Companhia de Limoeiro, estrada de Limoeiro s/n ... 206$250
Companhia do Beberibe, estrada da Caixa d'Agua n. 1 e 5. Pedra Molle ns. 3, 12, 10 e 8. Dous Irmão n. 4. Estrada da Caixa d'Agua n. 7, 9, 13 e 11. Estrada do Macaco 1 A. Estrada da Pedra Molle Caxangá n. 1. Estrada de Macacos n. 1, 3 e 3 A. Dous Irmãos ns. 2 B, 8, 2 C, 1 A, 1, 10, 6 ... 447$125
Delphina da Silva Duarte, Ramal de Apipucos n. 4 ... 55$000
Dionisio da Silva Valença, rua de Pedro Alem n. 2 A ... 19$800
Domingos Ferreira, Cabocó n. 4 ... 19$800
Emilia Guilhermina dos Santos Lima, becco do Arrayal n. 11 ... 41$250
Ennes de Mello A. Fonseca, Agua Fria n. 2 ... 99$000
Epiphanio José do Nascimento, travessa D. Felicidade s/n ... 33$000
Epiphanio Luiz Caldas, estrada para o Engenho ns. 50, 50 A e 50 B ... 181$500
Estanislau Augusto Machado, Sant'Anna de dentro ns. 6 e 8 ... 66$000
Eulalia V. da Paz, Sant'Anna de dentro n. 12 ... 33$000
Felippe Jacome da Costa, rua Real n. 4 ... 33$000
Firmino Carneiro da Cunha, travessa do Marques n. 17 ... 24$750
Florencio de Tal, Entrada do Açude n. 7 ... 9$900
Francelina Felismina Costa, Apipucos n. 18 ... 16$500
Francelina Maria da Conceição travessa do Açude n. 4 ... 16$500
Francisco Avilla de Mendonça, travessa da Casa Forte n. 4. ... 27$500
Francisco filho de Francisco José Guedes de Lacerda, entrada para o Arrayal n. 22 ... 4$125
Francisco Antonio, entrada para a porta d'agua s/n ... 27$500
Francisco Antonio da Silva Junior, Entrada do Açude n. 53 ... 11$550
Francisco de Assis Pereira Rocha, Pedra Molle n. 1 ... 55$000
Francisco Correia de Araujo, Entrada para o Engenho n. 40 ... 8$250
Francisco de Barros Silva, becco do Quiabo n. 1 ... 41$250
Francisco Guimarães de Oliveira, travessa do Açude n. 6 ... 16$500
Francisco Guedes de Lacerda, rua B. Vista n. 8 ... 49$500
Francisco M. Carneiro da Cunha, Encanamento n. 19 B ... 13$750
Francisco Luiz de Carvalho, rua da Poeira ns. 4 e 12 ... 57$750
Francisco de Paula, estrada de Limoeiro s/n ... 33$000
Filhos de João Rodrigues V. Bayma, Encanamento n. 25 ... 19$800
Francisco D. Carneiro, Sant'Anna de dentro s/n ... 24$750
Francisco Antonio C. Cardoso, estrada de Limoeiro s/n ... 33$000
Francelino José Gomes, Sant'Anna de Dentro n. 15 A ... 24$750
Gervasio Pires Onofre, travessa do Marques n. 24 ... 8$250
Guilherme José Fernelly, Quiabo n. 5 ... 110$000
Gustavo Mermoud, Lamarão n. 9, estrada do Monteiro n. 59 ... 88$000
Herculano Guimarães dos Santos, Encanamento n. 4 ... 41$250
Herdeiros de Leonor R. de M. e Silva, Poço n. 4 ... 206$250
Henrique Pereira de Azevêdo, rua da Amizade n. 7 ... 16$500
Herculano Francisco Oliveira, Sant'Anna de Dentro, numero 10 A ... 33$000
Herculano H. de Miranda, becco do Quiabo n. 6 ... 41$250
Herdeiros de Manoel Joaquim do R. Barros, Estrada do Macaco ns 15 e 17 ... 30$250
Herdeiros de M. Muniz Tavares, Agua Fria ns. 8, 10 e 12 ... 107$250
Henrique Camillo de Sant'Anna, Estrada do Açude n. 6 ... 27$500
Idalino José da Silva, rua do Cemiterio n. 2 B ... 16$500
Ignacio Francisco Pereira, rua do Rio n. 1 ... 33$000
Ignacio Martins, Estrada do Rego n. 20 ... 49$500
Ildefonso Candido Monteiro, Estrada do Monteiro s/n ... 16$500
Isabel Firmina do Espirito Santo, travessa do Açude n. 12 ... 11$550
Joanna Augusta Dias Trabuco, estrada para o Engenho n. 15 ... 68$750
Joanna Anacleta da Conceição, travessa do Açude n. 30 ... 8$250
Joanna Adelaide, rua do Costa n. 12 ... 33$000
João Alves dos Reis, Estrada do Brejo n. 5 ... 33$000
João Catolé, Estrada do Limoeiro s/n ... 33$000
João José da Silva, estrada de Sant'Anna n. 37 ... 33$000
João de M. Martins Junior, Estrada do Escanamento n. 16 ... 49$500
João Presciliano da Costa e seus filhos, Chacon n. 13 ... 68$750
Joaquim Alves Correia, Estrada do Encanamento n. 40 ... 16$500
Joaquim Amancio de Castro, Estrada do Limoeiro s/n ... 16$500
Joaquina M. de Siqueira, Estrada do Arraial n. 54 ... 55$000
Josephina Clara Ribeiro, travessa do Açude n. 14 ... 8$250
Juliana Maria da Conceição, Estrada do Açude, 1.ª travessa do Açude n. 24 ... 33$000
Joaquim F. de Barros, becco do Quiabo n. 6 A ... 19$800
Joaquim Francisco da Silva Reis, Pedra Molle n. 6 ... 24$750
Joaquim Gomes Amorim, becco do Arraial n. 17, Estrada do Limoeiro s/n e becco do Arraial n. 15 ... 86$625
Joaquim José de Santa Anna, Sant'Anna de Dentro n. 10 ... 33$000
Joaquim Pedro de Andrade, estrada para o Engenho n. 42 ... 16$500
José Antonio Pereira, Estrada do Açude n. 37 ... 16$500
José Cesario Marroquim, Encanamento n. 78 ... 16$500
José do Carmo Paz, travessa do largo da Casa Forte ns. 1 e 3., Rua da Casa Forte ns. 26, 24 e 6, travessa do largo da Casa Forte ns. 13, 15, 17 ... 321$150
José Duarte C. de C. Gama, rua Real n. 7 ... 49$500
José Fortes Martins, travessa do Carola ns. 11, 13, 15 ... 99$000
José Francisco de Goés Cavalcante, Parnamerim n. 6 ... 99$000
José Joaquim de Sant'Anna, travessa do Arrayal s/n ... 16$500
José Marianno Carneiro da Cunha, rua da Matriz ns. 2, 7, 9 ... 61$050
José de Paulo Botelho, estrada para o Engenho ns. 30 e 32 ... 123$750
José R. dos Santos, estrada do Brejo n. 1 B ... 110$000
Jovino Bandeira, rua Real n. 5 ... 165$000
Justino Miguel da Costa, Encanamento ... 82$500
Juvencio Aureliano da C. Cezar, estrada do Arrayal n. 46 ... 55$000
Judith Augusta da Conceição, rua S. João, n. 2 ... 16$500
João Francisco de Oliveira, estrada de Sant'Anna de Dentro n. 23 ... 16$500
Joaquim José de Almeida, estrada do Brejo n. 11 C ... 41$250
José André Avelino da Costa, Apipucos n. 16 B ... 16$500
José Francisco do Rego, travessa do R. da Ponte ns. 5, 7, 9, 11 e 3 ... 72$600
João G. Gonçalves, Harmonia s/n ... 5$000
José Eleuterio da Silva, rua Padre Alem n. 3 C ... 16$500
Julio C. Maciel, estrada do Monteiro ns. 29 e 31 ... 55$000
João Luiz Victor G. estrada de Apipucos n. 22 ... 99$000
João Rodrigues Alves, largo de Apipucos n. 28 ... 24$750
Jeronyma Anacleta Conceição, travessa do Açude n. 30 ... 8$250
Joaquim José de Sant'Anna, entrada para o Engenho s/n ... 24$750
Leonor Thomazia Ferreira, pedra Molle n. 14 ... 8$250
Leopoldina Dias Lima, travessa do Açude n. 20 ... 9$900
Lourenço M. do Nascimento, estrada de Limoeiro s/n ... 16$500
Lourenço Benedicto dos Santos, travessa do Açude n. 28 ... 8$250
Luiz de França A. de Barros, rua da Amizade n. 1 ... 24$750
Luiz de França M. de Barros, rua da Amizade s/n ... 27$500
Luiz Gonçalves Lourenço, entrada para a Porta d'Agua ns. 13 D 13 ... 41$250
Luiz Martins, estrada para o Açude ns. 57 e 59 ... 16$500
Leocadia, rua Real s/n ... 33$000
Maria, filha de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22 ... 4$125
Maria Cacilda Pereira, rua do Encanamento n. 17 ... 99$000
Maria Candida Freire, estrada para o Engenho n. 29 A ... 8$250
Maria de Tal, estrada do Limoeiro n. 26 ... 16$500
Maria do Espirito Santo, rua da Amizade n. 6 A ... 82$500
Manoel Ferreira da Costa, rua R. do Costa ns. 16 A e 16 B. ... 66$000
Maria Idalina da Costa Lima, S. João s/n e 14 ... 99$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes, rua P. Monteiro n. 1 ... 55$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes e outro rua P. Monteiro n. 3 ... 82$500
Maria Mamede do Nascimento, estrada do Macaco n. 5 ... 49$500
Maria da Paz Correia (1/2 parte), travessa do Marques n. 24 ... 8$250
Maria da Paixão, rua da Amizade n. 5 ... 27$500
Maria Venancia de Alem Lima Bastos, travessa da Levada n. 8 ... 33$000
Manoel, filho de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22 ... 4$125
Manoel Alexandre, estrada do Açude n. 49 ... 13$200
Manoel Chrispiniano de Arruda, estrada do Açude n. 12 ... 16$500
Manoel Chrispiniano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16 ... 24$750
Manoel Dias Correia, rua de Santa Anna de Dentro ns. 4 e 2 B ... 37$950
Manoel Dias do Nascimento, travessa do Açude n. 10 ... 11$550
Manoel Domingos R. da Silva, travessa do Marques n. 30 ... 82$500
Manoel Eduardo, estrada do Limoeiro n. 12 C ... 20$625
Manoel F. da Costa, rua do Costa n. 16 B ... 33$000
Manoel Francisco Alves, travessa de Santa Anna de Dentro n. 17 e de Santa Anna n. 31 ... 49$500
Manoel Francisco de Carvalho, estrada do Açude ns. 15 e 39 ... 28$050
Manoel Gamelleira, rua da Amizade n. 2 B ... 33$000
Manoel G. Nogueira, rua de Apipucos n. 5 B ... 33$000
Manoel G. de Jesus, rua de Santa Anna de Dentro n. 7 ... 41$250
Manoel H. Cardim, travessa da Casa Forte s/n ... 41$250
Manoel J. do Rego Barros, estrada do Macaco n. 11 ... 16$500
Manoel José de Souza, travessa do Carola ns. 7 e 9 ... 24$750
Manoel Luiz Gonçalves, largo do Monteiro n. 6 ... 68$750
Manoel M. Ferreira, Entrada do Açude n. 41, travessa do Açude n. 16 ... 37$950
Manoel Monteiro dos Santos, travessa do Caçola n. 5 ... 8$250
Manoel Severino de Mello, Entrada do Açude ns 3, 5, 33, e 55 ... 70$950
Manoel F. da Silva, estrada de Limoeiro s/n, 2 ... 74$250
Marcos Alves dos Prazeres, rua da Amisade n. 8 ... 33$000
Marcos José da Silva, Parnamerim n. 4 ... 82$500
Menores, filhos de Arthur C. Gomes, estrada de Limoeiro s/n ... 13$750
Menervino A. Fiuza Lima, estrada de Limoeiro n. 14 A ... 41$250
Menor Esther filho de Antonio Fernandes da Silva Mello, rua da Matriz n. 8 ... 41$250
Maria Joaquina da Conceição, travessa da Casa Forte n. 21 ... 24$750
Manoel de Souza Bandeira, Encanamento n. 15 ... 66$000
Martiniano José Gomes, travessa D. Felicidade n. 8 ... 24$750
Manoel Cypriano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16 ... 24$750
Maria da Conceição F. Salgueiral, estrada do Arrayal s/n ... 24$750
Manoel Francisco da Silva Braga, Lamarão s/n ... 19$800
Manoel Joaquim Pereira, ilha dos Ratos n. 12 ... 16$500
Narcizo, Sant'Anna de Dentro, n. 13 ... 16$500
Olindina Amelia da Silva, travessa da Casa Forte n. 21 B ... 33$000
Olympio Candido Guimarães Amaral e filho, entrada para o Engenho, n. 28 ... 165$000
Paulina Maria da Conceição, travessa Sant'Anna de Dentro s/n ... 33$000
Paulina Vieira da Paz, travessa de Sant'Anna de Dentro n. 16 ... 24$750
Philomeno, estrada de Sant'Anna, de Dentro n. 12 A ... 24$750
Pedro Manoel Ribeiro, travessa D. Felicidade n. 2, travessa do Moura n. 4 A 4 B ... 26$400
Pedro Vogeloy, Chacon n. 20 A. ... 33$000
Pedro Ramos Lieuther, Apipucos ns. 6, 16 A ... 29$700
Rosa Jacintho de J. Moura, estrada do Arrayal n. 6 ... 41$250
Rosalina Maria de Mello, Santa Anna de Dentro n. 8 A ... 33$000
Ramos Rott, estrada do Brejo n. 15 ... 41$250
Rosa Maria de Jesus, estrada do Monteiro n. 11 ... 24$750
Silvina Maria da Conceição, travessa do Açude n. 1 ... 24$750
Severina Maria da Paz, travessa do Açude n. 22 ... 13$200
Silvana Maria da Conceição, travessa da Levada s/n ... 16$500
Sabino Gomes de Amorim, travessa de S. João n. 14 ... 16$500
Sebastião Basilio Pyrro, travessa do Moura n. 1 ... 33$000
Sebastião C. de Souza, estrada de Limoeiro s/n ... 33$000
Sylvestre T. de Paula, estrada do Brejo n. 15 A ... 16$500
Seixas, cemiterio ns. 1 a 9 ... 19$700
Symphronio O. Queiroga, estrada do Zouguê s/n ... 49$500
Seraphim, Sant'Anna de Dentro s/n ... 24$750
Theodora de Souza Campello, Amizade n. 2 ... 27$500
Tobias Barretto, entrada do Açude ns. 75, 71 ... 24$750
Thomaz Griffith, Bôa-Vista, s/n ... 99$000
Viuva de Claudio Dubeaux, travessa do Benguella n. 8, rua do Tororó n. 2 ... 96$250
Viuva de Magalhães, S. João s/n ... 99$000
Vital José do Espirito-Santo, travessa de Sant'Anna Dentro, s/n ... 16$500
Felippe Nedhan, largo do Apipucos, s/n, estrada do Tororó, ns. 4, 6, 8, 10 e 12, entrada para o engenho n. 17 ... 261$250

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de Janeiro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 9 de janeiro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascara até as seis horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

O Secretario, *Alfredo Freyre.*

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberalo de Mattos.

EDITAL

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE JANEIRO DE 1902.

Prorogação de prazo

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora Benigna de Britto Mello, que, usando da autorisação constante do officio de 17 do corrente, do exm. sr. conselheiro dr. governador do Estado, o mesmo dr. inspector prorogou, por 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Jatobá de Bôa-Vista.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez João Rosa Affonso Melim, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de janeiro de 1902.

Eu Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez padre Manoel José do Amaral, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Alvaro Fernandes, pela sentença do theor seguinte: Sentença—Attendendo ao requerido a folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas oito, declaro aberta a fallencia do commerciante Alvaro Fernandes, estabelecido com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero setenta e sete, desde o seu pedido de moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Lyra, Gondim & Companhia e Manoel de Senna, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes e façam-se as communicações determinadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no artigo quatorze do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas ex-causa. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais não se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que tendo subido os autos á minha com conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designo, digo, dia trinta do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e dous. Page nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convida aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidos pelo governo.

Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador geral das massas fallidas.
Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, como juiz de direito do municipio de Serinhãem e Canhotinho.
Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.
Joaquim Francisco Pereira da Silva, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.
Pedro Lucio da Costa Leite, 2.º tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Agua Preta.
Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.
Francisco Cintra Lima, 2.º tabellião de notas do municipio da capital.
Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento.
Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, promotor publico do municipio de Bezerros.
Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Canhotinho.
Bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Ouricury.
Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito.
Bacharel João de Alcantara Faria, 1.º official da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.
Manoel Eladio Pereira do Lago, 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Limoeiro.
Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fuudamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 10 de fevereiro proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Pedro de Alcantara Silveira.
Francisco Severino de Araujo.
Francisco da Silveira Lins.

SANTO ANTONIO

Dr. Mario de Almeida Castro.
José Braga Guimarães.
Francisco Marques da Trindade.
Manoel de Medeiros Cabral.
Arthur de Moraes Sarmento.
Joaquim Francisco de Miranda.
José Dias Gomes Ferraz.
Pedro Barreto de Menezes.

S. JOSE'

João Cordeiro da Fonseca Medeiros.
Capitão Luiz Bezerra dos Santos.
Roberto Prudencio de Souza.

BOA-VISTA

José Gomes da Silva.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Dr. José Cavalcante da Costa.
Rodolpho Alberto Silveira.

GRAÇA

Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
José Guilherme da Silva Duarte.
Manoel João Gomes de Amorim.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Joaquim Mauricio Wanderley.
Guilherme Braga.
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
Alberto Falcão.

AFOGADOS

Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Bernardino Pereira Ramalho.
Jacintho de Assis Pinto Monteiro.
Julio Puppe Girão.
Alcides Roberto de Barros.

POÇO

José Barbosa dos Santos.

VARZEA

José Gonçalves dos Santos.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.

A todos os quaes e á cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife em 10 de Janeiro de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta n'este estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o artigo 32 do Regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula á qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I. Certidão de idade, ou documento equivalente.
II. Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.
IV. Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V. Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado Regulamento.
VI. Conhecimento da repartição em que próve ter pago a taxa respectiva, que é 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Manoel Soares Neves, me dirigiu uma petição, pedindo para proceder-se exame medico nas faculdades mentaes de seu tio, José Soares Neves, em a qual dei o despacho que se segue: Distribuida e autoada, nomeio os doutores Vieira da Cunha, Arnobio Marques e Constancio Pontual, marcando o escrivão dia e hora.

Recife, vinte e dois de novembro de mil novecentos e um. Alcibiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame de folhas, decreto a interdicção de José Soares Neves, visto estar soffrendo das faculdades mentaes de modo a não poder gerir sua pessôa e bens, e nomeio curador do paciente ao negociante desta praça, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, que prestará juramento e trará a juizo o inventario de todos os bens do paciente, de accôrdo com o parecer geral.

Publique-se por edital este meu despacho.

Recife, trinta de dezembro de mil novecentos e um. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos tres de janeiro de mil novecentos e dois.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos; os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros das mesmas, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer áquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com o acto de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo para recebimento, sem a multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1. semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares, não sendo admittida reclamação alguma.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de janeiro de 1902.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram e fecharam com a taxa de 12 1/16.

Sem movimento devido a ser feriado no Rio de Janeiro.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 9$900 os 15 kilos de 1ª sorte, sabbado.
Assucar usina 1º jacto claro 3$200 os 15 kilos.
Assucar usina 1º jacto escuro 3$000 os 15 kilos.
Assucar usina jacto 2º 2$800 os 15 kilos.
Assucar usina 3º jacto 1$200 os 15 kilos.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:600 a 3:200
Crystalisados ensacado	2:900 a 2:800
Demeraras	1:600 a 1:700
Brancos	2:300 a 2:700
Somenos	1:800 a 2:000
Mascavados	1:400
Brutos seccos	1:250 a 1:300
Brutos melados	1:100 a 1:150
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa a	15:000
Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.	
Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.	

Algodão

Cota-se nominalmente a 9$800 para matta e 9$900 sertão.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	660
Milho—perfeito cota-se	a	85
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	240:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 1$900.		
Borracha—de 2:000	a	2:500
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—1:400.		
Farinha de mandioca—3$500.		

Couros

Couros espichados—a 980
Couros salgados seccos—a 960
Couros verdes—a 550 reis o kilo.

Da matta foi vendido a 9$800 e sertão a 9$900.

REVISTA COMMERCIAL DE 11 A 18 DE JANEIRO DE 1902

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Ainda marcamos os limites de 60,000 a 63.000 a pipa de 480 litros a de 21 graus, conforme a cascaria, o mercado estavel.

Alcool—Cotamos da 38 graus a 85 000 e de 40 graus a 90.000 a pipa de 480 litros, o mercado regular.

Algodão—Com a baixa do cambio o mercado mostrou-se com algum interesse, tendo-se registrado varios negocios aos preços de 9 400 a 10 000 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1.000 o mediano e 2,000 o de segunda sorte, fecha. a 9.900 para os de bôas procedencias.

Assucar—O mercado sustentado nos ultimos preços, cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	3:000	a	3:100
Usina	3:300	a	3:600
Branco de 3ª bôa	2:900	a	3:200
Branco de 3ª regular	2:700	a	2:800
Branco de 4ª sorte	2:600	a	2:700
Somenos	2:400	a	2:500
Mascavinho	2:100	a	2:200
Mascavado purgado bom	1:900	a	2,000
Mascavado purgado regular	1:700	a	1:800
Bruto secco	1:550	a	1:600
Bruto mellado	1:200	a	1:400

Borracha de mangabeira—Marcamos de 30.000 a 37.500 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Cotamos o ultimo preço de 960 reis o kilo, o mercado dependente da posição do cambio.

Couros salgados verdes—Sem vendas, marcamos nominal a 550 reis o kilo.

Mel—Sem negocio, continúa nominal a 35 000 a pipa.

Pelles com cabello—Marcamos as de cabra primeira sorte, a 240.000 e as de carneiro primeira sorte a 100.000 o cento.

Sola—Marcamos nominal de 7.000 a 9.000 o meio, conforme a procedencia.

No mercado de estiva não constou movimento de importancia, mantendo-se mais ou menos os preços cotados na ultima revista.

Acções—Na hora da Bolsa venderam-se 50 acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, valor de 100.000 ao par, 360 do Banco de Pernambuco, valor de 40.000 a 2.000 e 10 da Companhia de Seguros Phenix valor realisado de 250.000, ao mesmo preço com o dividendo.

O mercado de cambiaes teve limitado movimento, as taxas sobre Londres a 90 d/v, foram de 12 1/16, 12 1/8, 12 5/32 e 12 5/16 por mil réis do banco, fecha ao segundo algarismo.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram:
Neesen e comp., 100 fardos com 16,150 kilos de algodão em rama.
Candido F. Cascão, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Eadswood*, para os Estados-Unidos carregaram:
Pohlman e comp., 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Whitehall*, para New-York carregaram:
Henry Forster e comp., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado
—No vapor inglez *Borderer*, para New-York carregaram:
Henry Forster e comp., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Bellanoch*, para os Estados Unidos carregaram:
Candido F. Cascão, 1250 saccos com 93750 kilos de assucar marcavado.
João Joaquim de Mello e comp., 652 saccos com 71400 kilos de assucar mascavado
—No vapor inglez *Handel*, para New-York carregaram:
Lundy Brothers, 66 fardos com 11488 kilos de pelles com cabellos.
Rossbach Brotheres, 139 couros seccos salgados com 1668 kilos.
—No patacho inglez *Rhoda*, para New-York carregou:
Companhia Industrial Pernambucana, 1020 saccos com 7650 kilos de assucar demerara

Para o interior

—No vapor nacional *Belém*, para o Pará carregaram:
Fonseca Irmãos e comp., 500 caixas com 55,000 kilos de sabão.
Guimarães & Valente, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.
Gil & Rodrigues, 400 gallinhas.
Manoel Caetano, 20 pacotes com 160 kilos de dôce e 200 gallinhas.
Silva Loyo e comp., 80/2 barricas e 200 saccos com 21880 kilos de assucar branco.
Loyo e comp., 110 saccos com 8250 kilos de assucar branco.
Amorim Silva e comp., 30/2 barricas com 2580 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca e comp., 30/2 barricas e 100 saccos com 10,110 kilos de assucar branco.
Para Manáos carregaram:
José Gonçalves Dias, 1 fardo com 30 kilos de vaquetas.
Loyo e comp., 50/2 50/4 barricas com 7100 kilos de assucar branco e 20/2 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.
—No vapor nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Gomes Fonseca, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto e comp., 65 pipas com 31800 litros de aguardente.
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 132 kilos de vaquetas.
Eugenio Cardoso e comp., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
Paiva Oliveira e comp., 1 pacote com calçados.
Silva Loyo e comp., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.
M. Ferreira Leite e comp., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
Amorim Silva e comp., 200 saccos com 15,575 kilos de algodão em rama.
Para a Bahia carregaram:
Ramiro M. Costa, 1 fardo com 320 kilos de raspas de couro e 1 fardo com 101 kilos de vaquetas.
Azevedo e comp., 1 caixa com 28 kilos de papel para cigarros.
—No vapor nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Silva Guimarães e comp., 500 saccos com 39,225 kilos de algodão em rama.
—No vapor nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro carregaram:
F. A. Gomes de Mattos, 88 saccos com 6,600 kilos de assucar mascavado.
Amorim Silva e comp., 109 saccos com 8125 kilos de algodão em rama.
—No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos carregaram:
Gomes Fonseca e comp., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
Louise Palle, 20 pipas com 10,744 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro carregou:
Francisco F. Victal, 5 caixas com 160 kilos de doce.
—No vapor nacional *Pernambuco*, para o Ceará carregaram:
Eugenio Cardoso e comp., 100/4 barricas com 5,400 kilos de assucar branco.
Braga Sá e comp., 5 caixas com calçados.
Para Manáos carregaram:
Braga Sá e comp., 2 caixas com calçados.
Para o Maranhão carregou:
C. Barza, 1 caixa com 20 kilos de perfumarias.
—No hiate *Deus te Guie*, para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa e comp., 5/2 barricas com 300 kilos de assucar branco.
Para a Parnahyba carregaram:
Pereira Pinto e comp., 10 barris com 820 litros de aguardente.
Pinto Alves e comp., 50 saccos com 3,000 kilos de café, 10 barricas e 20 saccos com 2,000 kilos de assucar branco.
—No hiate *Argentina*, para Natal carregaram:
Pinto Alves e comp., 10 saccos com 600 kilos de café, 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
—No hiate *Correio de Natal*, para Mossoró carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 4 caixas com 108 litros de cerveja e 12 caixas com 96 litros de genebra.
—No hiate *Neptuno*, para Aracaty carregaram:
Pinto Alves e comp, 30 saccos com 1,800 kilos de café.
—Na barcaça *Dylia*, para Penedo carregaram:
Fonseca Irmãos e comp., 150 caixas com 3375 kilos de sabão.
—Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregou:
José Soares de Seixas, 50 caixas com 1320 kilos de sabão.
—Na barcaça *Maria*, para a Parahyba carregaram:
F. A. Cardoso e comp., 2 barris e 3 ancoras com 176 litros de vinho de fructas, 2 ancoras com 81 litros de vinho de canna e 4 caixas com 40 litros de genebra.
Lopes Alheiro e comp., 5 caixas com 150 kilos de dôce.
—Na barcaça *Escadense*, para Mamanguape carregaram:
Olintho Jardim e comp., 1 fardo 150 com kilos de estopa.
—Na barcaça *Izaura Jardim*, para Maceió carregou:
E. M. de Barros, 10 caixas com 100 litros de cognac.
—Na barcaça *Izaura Jardim*, para Aracajú carregaram:
Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2,200 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 18 e consignado a Pereira Carneiro e comp.
Amostras, 19 volumes a diversos.
Barricas, 25 a Joaquim G. da C. Ferreira
Barris, 150 ao mesmo.
Cartazes, 1 caixa a J. Joaquim da Costa Maia.
Cebolas, 50 caixas a Silva Guimarães e comp.
Mercadorias, 2 caixas a J. F. de Castro Araujo e comp.
Tecidos, 1 volume a Amadeo Coimbra, 8 a B. Carvalho e comp., 16 a Mendonça Santos e comp., 1 a Gonçalves Cunha e comp.
Xarque, 108 fardos á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Victoria*, entrado em 20 e consignado a Pereira Carneiro e comp.
Alcatrão, 1 caixa a M. J. Campos.
Amostras, 6 volumes á ordem.
Armarinho, 1 caixa a Barbosa e Santos.
Artigos diversos, 1 caixa á ordem.
Bebidas, 6 caixas a E. Kauffman.
Café, 200 saccos a Pinto Alves e comp.
Charutos, 1 caixa a Max Drechsler & C., 1 a Maia Silva e comp.
Colletes, 1 caixa a Guimarães Bastos & C.
Calçados, 1 caixa a Costa Campos & C., 1 a J. L. de Oliveira e comp., 2 a F. Barbosa e comp.
Confetti, 21 saccos a Manoel Azevêdo e comp., 16 a Manoel M. Rolim, 30 a A. F. Gondim e comp., 102 a Antonio Braga.
Drogas, 2 caixas a A. P. Braga, Guimarães e comp., 1 a J. Antonio Costa, 3 a M. J. Campos.
Farinha de trigo, 300 saccos aos consignatarios.
Folhinhas, 1 caixa ao dr. Bastos de Oliveira, 1 a Manoel Franco e comp.
Fumo, 3 volumes a Bank e comp.
Gravatas, 1 caixa a Oliveira Bastos
Impressos, 3 caixas a Manoel N. de Souza
Lanternas, 1 caixa a Antonio Oliveira Bandeira.
Livros, 5 caixas a Laemmert e comp.
Miudezas, 1 caixa a Manoel Azevedo & C.
Medicamentos, 2 caixas a Guimarães Braga e comp.
Papel 2 fardos á ordem.
Sabonetes, 1 caixa a Lima e comp., 1 a R. Cancio do Rego e comp., 1 a Lyra Gondim e comp., 2 a J. P. Ferreira, 1 a Manoel Azevêdo e comp., 2 a A. F. Gondim & C.
Tecidos, 29 volumes a Loureiro Maia e comp., 32 a A. Lopes e comp., 10 a Luiz Magalhães e comp., 10 a N. Maia e comp., 4 a Mendonça Santos e comp., 2 a Moreira Lima e comp.
Toneis de fero, 5 a Antonio Cruz e comp.

Fiume e escala, vapor austriaco *Jokay*, entrado em 17 e consignado a H. Forster e comp.

Carga de Fiume

Farinha de trigo, 3920 barricas aos consignatarios, 550 a Machado e Lopes, 200 a Paiva Valente e comp., 944 á ordem.

Carga de Genova

Agua mineral, 10 caixas a M. J. Campos.
Cominhos, 20 saccos a Lemos e comp.
Conservas, 3 caixas a J. Pedrosa.
Chapéos, 1 caixa a Souza e Meira, 3 a A. Fernandes e comp., 1 a J. L. Pereira, 1 a F. de Magalhães e comp., 2 a M. S. Carvalho.
Drogas, 12 volumes a A. Raposo e Moraes, 5 á ordem, 3 a Vieira e comp.
Mercadorias, 2 volumes á ordem, 4 a Miguel Izabella, 4 a José Rodrigues.
Papel, 10 caixas a Manoel Colaço e C.
Perfumaria, 1 caixa aos mesmos.
Tecidos, 2 volumes a M. Diethelman e comp., 3 a Manoel Colaço e comp., 3 a A. G. Coimbra.
Vinho, 1 barril a G. Ferrara.
Vermuthe, 100 caixas á ordem.

Louça, 3 caixas a Landelino Rocha.

Bremen e escala, vapor allemão *Bonn*, entrado em 18 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Conservas, 1 caixa aos consignatarios.
Papel, 3 fardos a Pernambuco Powder Factory.

Carga de Anvers

Alvaiade de zinco, 10 barricas a Lopes & Izacio, 28 a M. J. Campos, 20 a J. E. B. de Macedo, 40 a A. Raposo & Moraes, 70 a Guimarães Braga e comp.
Armas, 12 caixas a A. P. da Silva & C., 4 a Albino Silva e comp.
Arame, 300 rolos á ordem.
Barras de ferro, 537 a Miranda Souza e comp.
Capsulas para garrafas, 2 caixas a Santos da Figueira e comp.
Ferragens, 13 volumes a Albino Silva e comp., 10 a Miranda Souza e comp., 3 a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 23 á ordem 1 a A. P. da Silva e comp.
Louça, 20 barricas, 1 caixa a Ferreira Rodrigues e comp.
Mercadorias, 2 volumes ao revd. padre Florentino, 1 a J. N. da Silva, 2 a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 3 á ordem
Ocre, 60 barricas a Albino Silva e comp.
Papel, 40 fardos á ordem.
Pistolas, 1 caixa a A. P. da Silva e comp.
Tintas, 10 volumes a Lagos & Izacio, 40 a Raposo & Moraes.
Telhas de ferro, 10 caixas á ordem.
Ditas de zinco, 3 volumes a Albino Silva e comp.
Tecidos, 7 volumes á ordem, 3 a M. Diethelman e comp., 1 a Albino Silva e comp.
Verniz, 1 caixa a Lagos & Izacio.
Vinho, 1 barril á ordem.
Vidros, 5 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 2 a Torres e comp.
Ditos para vidraça, 100 caixas a Miranda Souza e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 18.	853:947$995
Idem do dia 20	38:189$098
	892:137$093

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 18.	407.390$128
Dia 20:	
Diversos impostos	22.052$313
Exportação	3.250$238
	432:692$679

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 18.	1:836$050
Idem do dia 20.	704$154
	2:540$204

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 17.	43.582$485
Idem do dia 18	2.445$832
	46.028$317

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia dez10 Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:200	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:400
Dita de carneiro, kilo de	1:300	a	1:400
Farinha, cuia, de	360	a	400
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1:200	a	1:500

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

La Plata, do sul hoje.
Scholar, da Europa hoje.
Taquary, do sul hoje.
Manáos, do norte hoje.
Crefeld, do sul hoje.
Maceió, da Europa a 24.
Oravia, da Europa a 25.
Belgrano, do sul a 25.
Medoc, do sul a 26.
Iris, do sul a 26.
Clyde, do sul a 26.
Thames, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Bordeaux e esc. *La Plata*, hoje sá 12 horas.
Santos e esc. *Bonn*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Hamburgo e escala *Taquary*, amanhã ás 4
Bremen e esc. *Crefeld*, amanhã.
Santos e esc. *Maceió* a 25 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Scholar*, a 25 ás 4 horas.
Valparaiso e escala *Oravia*, a 25 ás 12 horas.